DATA MERCANTIL

São Paulo

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM √ TRANSPARÊNCIA, √ SEGURANÇA E √ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, *Quarta-Feira*, *18 de março de 2026* | *edição nº 1488*

R$ 2,50

TESOURO RECOMPRA R$ 43,6 BI EM TÍTULOS EM DOIS DIAS, MAIOR INTERVENÇÃO NO MERCADO DESDE A PANDEMIA

O Tesouro Nacional realizou duas novas recompras de títulos nesta terça-feira (17) visando frear a escalada das taxas de juros futuros vista nas últimas semanas em meio à guerra no Irã.

Com esses novos leilões, a atuação do Tesouro já soma R$ 43,6 bilhões em apenas dois dias. O valor, em termos nominais, supera a intervenção ocorrida em 2020, quando as incertezas decorrentes da pandemia de coronavírus causaram turbulência no mercado. Naquela ocasião, o Tesouro recomprou R$ 35,56 bilhões em títulos ao longo de 15 dias, segundo os dados oficiais.

Em relatório a clientes, a Warren Rena apontou que a atuação do Tesouro também é a maior dos últimos 13 anos, pelo menos. Em episódios como as manifestações de 2013 ou a greve dos caminhoneiros em 2018, o órgão teve uma atuação menor, sempre em termos nominais.

Quando consideradas também as vendas extraordinárias de papéis, a intervenção atual soma R$ 41,94 bilhões, contra R$ 33,1 bilhões na pandemia, segundo os dados compilados pela Warren Rena.

Nesta terça de manhã, foram realizados dois leilões extraordinários, com a recompra de 7,6 milhões de LTN (Letras do Tesouro Nacional) e 5 milhões de NTN-F (Notas do Tesouro Nacional), ambos títulos prefixados, em um valor total de R$ 9,05 bilhões.

À tarde, o Tesouro fez duas novas operações, dessa vez nos títulos NTN-Bs, atrelados à inflação. Foram recomprados 1,63 milhão de títulos e 244 mil foram vendidos, somando um volume financeiro de R$ 7,076 bilhões. A intenção era vender até 1,2 milhão e comprar até 4 milhões.

As operações seguem a esteira de outras duas ações na véspera, quando o Tesouro recomprou R$ 27,5 bilhões em títulos públicos prefixados.

Um integrante do Tesouro afirma que, a decisão de atuar tem seguido critérios técnicos, para conter a volatilidade no mercado num momento de elevada incerteza devido à guerra do Irã.

Folhapress

DESTAQUES DO DIA

BNDES defende novo Plano Brasil Soberano para ajudar exportadoras

Conta de luz terá aumento médio de 8% em 2026, diz Aneel

3 Corações compra Yoki e Kitano por R$ 800 milhões e amplia aposta em alimentos

Governo organiza nesta quarta (18) maior leilão de energia do ano no Brasil

Primeira Turma do STF condena 3 deputados do PL por desvios de emendas por unanimidade

NO MUNDO

Guerra Irã-Israel-EUA se amplia com ataque em Teerã e pressão por Hormuz

A guerra entre Irã, Israel e EUA entra na terceira semana e se espalha do território iraniano ao Golfo Pérsico e à fronteira norte de Israel, com impacto direto na segurança do Estreito de Ormuz.

Novo líder supremo do Irã, Mojtaba Khamenei, rejeitou propostas para reduzir tensões ou negociar um cessar-fogo com os EUA. Uma autoridade iraniana graduada disse que a posição foi "muito dura e séria" na primeira sessão de política externa do novo líder.

A mesma autoridade afirmou que Teerã só aceita falar em paz quando "os Estados Unidos e Israel se ajoelhem, aceitem a derrota e paguem uma indenização". Segundo o relato, a mensagem foi transmitida ao Irã por dois países intermediários.

Israel anunciou ter matado em Teerã o chefe do Conselho Supremo de Segurança Nacional do Irã, Ali Larijani, em um bombardeio. O ministro da Defesa de Israel, Israel Katz, disse que o ataque ocorreu por volta das 23h de ontem (horário de Brasília) e declarou: "Atingimos a cabeça da cobra no Irã em uma operação bem-sucedida".

Katz também afirmou que Israel matou o general Gholamreza Soleimani, comandante da milícia Basij, descrita por Israel como peça central da repressão interna no Irã. O Irã ainda não confirmou oficialmente as mortes de Larijani e Soleimani.

As autoridades israelenses passaram a trabalhar com a perspectiva de que a guerra no Irã dure pelo menos mais um mês. Uma fonte citada pela RFI disse que Israel e EUA querem "esgotar as possibilidades" de provocar o colapso do regime iraniano e aprofundar o caos interno em Teerã.

O Estreito de Hormuz segue em grande parte fechado, elevando preços de energia e o temor de inflação. A guerra já deixou pelo menos 2.000 mortos, segundo a Reuters, e não há previsão de término.

Donald Trump pressiona aliados europeus para ampliar a atuação naval e ajudar a reabrir a rota de petróleo no Golfo. A União Europeia, porém, tenta evitar envolvimento direto e avalia que uma intervenção mais ativa pode arrastar o bloco para a guerra. Folhapress

Embaixada dos Estados Unidos em Bagdá é alvo bombardeios

Foguetes e drones foram lançados contra a embaixada dos Estados Unidos em Bagdá na madrugada desta terça-feira (17). Em outro ataque, mísseis atingiram uma residência e deixaram quatro mortos.

Pelo menos três drones foram lançados em direção à embaixada. O sistema de defesa aérea C-RAM abateu dois deles, enquanto um terceiro atingiu o interior do complexo, de onde se podia ver fogo e fumaça subindo, segundo uma testemunha relatou à Reuters.

Grupos locais que apoiam o Irã reivindicam diariamente ataques com drones contra militares norte-americanos ou instalações petrolíferas. Ao mesmo tempo, esses grupos armados são alvo de ataques atribuídos a Washington ou a Israel.

Um drone caiu na noite de ontem sobre o hotel de luxo Al Rasheed, em Bagdá, sem deixar feridos, informou o Ministério do Interior iraquiano. O prédio está situado na Zona Verde, área de segurança no centro da cidade onde se encontram representações diplomáticas, instituições internacionais e órgãos governamentais.

Quatro pessoas morreram em um ataque com mísseis a uma casa na capital do Iraque. Segundo um funcionário iraquiano, os primeiros indícios apontam que o ataque tinha como alvo assessores iranianos que trabalham com grupos próximos a Teerã.

O Centro de Operações de Comércio Marítimo do Reino Unido (UKMTO) informou que um navio-tanque relatou ter sido atingido por um projétil desconhecido enquanto estava ancorado no leste de Fujairah, nos Emirados Árabes Unidos. Ainda aegundo a UKMTO, o navio apresentou danos estruturais leves, sem registro de feridos.

Folhapress

Afeganistão acusa Paquistão de matar 408 pessoas em ataque contra hospital

O Talibã afegão acusou nesta terça-feira (17) o Paquistão de ter realizado um ataque contra um hospital em Cabul, que matou 408 pessoas e feriu outras 265. Islamabad nega a alegação, classificando-a como falsa e enganosa, e afirma que a ofensiva atingiu instalações militares e "infraestrutura de apoio a terroristas".

O episódio representa uma escalada do conflito entre os vizinhos. O ataque teria ocorrido na noite de segunda, horas após a China afirmar que continua disposta a atuar para reduzir as tensões entre os países e pedir que retomem as negociações.

O Paquistão afirma que o país vizinho abriga combatentes do movimento dos talibãs paquistaneses (TTP), que reivindicaram atentados mortais em seu território. As autoridades afegãs negam a acusação.

As tensões foram aumentando após o Paquistão lançar ataques aéreos contra alvos no Afeganistão no mês passado. Islamabad anunciou uma "guerra aberta" em 27 de fevereiro e, no mesmo dia, atacou Cabul.

Hamdullah Fitrat, porta-voz do Talibã, disse em publicação na rede X que o novo ataque ocorreu às 21h de segunda e teve como alvo um hospital que funciona como centro de reabilitação e tem 2.000 leitos.

Já o Ministério da Informação do Paquistão deu outra versão e afirmou que a ofensiva foi realizada contra um local militar. "As detonações secundárias visíveis após os ataques indicam claramente a presença de grandes depósitos de munição", disse o chefe da pasta paquistanesa, Attaullah Tarar, em um post no X.

"Nenhum hospital, centro de reabilitação ou instalação civil" foi alvo de bombardeios, acrescentando que o Exército fez ataques "precisos, deliberados e profissionais".

Os bombardeios provocaram pânico entre os moradores da cidade. Folhapress

DATA MERCANTIL São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo
COMERCIAL: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da abra legal

ECONOMIA

BNDES defende novo Plano Brasil Soberano para ajudar exportadoras

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, defendeu, nesta terça-feira (17), que o país tenha um novo Plano Brasil Soberano de ajuda a exportadores prejudicados por tarifas americanas.

A ajuda, na visão de Mercadante, teria espaço também para setores com déficits comerciais (importações maiores que exportações), estratégicos e os afetados por reflexos de guerras.

Lançado em agosto de 2025, o Brasil Soberano foi um pacote de financiamento destinado a empresas exportadoras impactadas pelo tarifaço americano que, na época, impôs tarifas de até 50% para produtos brasileiros vendidos aos Estados Unidos.

No dia 20 de fevereiro, uma decisão da Suprema Corte dos EUA derrubou a decisão do governo Donald Trump, que reagiu impondo tarifa global de 15%.

No entanto, Mercadante chama atenção para o fato de alguns setores ainda estarem sendo alvo de tarifas maiores.

"Quando é para todos, não desequilibra a relação de comércio. O problema é quando você tem uma tarifa superior aos seus concorrentes", diz.

O presidente do BNDES cita a Seção 232, legislação americana, ainda vigente, que possibilita a imposição de tarifas por razões de segurança nacional.

"Alguns setores estão naquela resolução de 50% para o setor siderúrgico, alumínio, cobre", lista ele, acrescentando que o setor automotivo e autopeças sofrem taxações de 25%.

"A nossa avaliação é que precisamos de um Brasil Soberano 2", sustenta.

As declarações de Mercadante foram durante apresentação do balanço financeiro 2025 do banco de fomento vinculado ao governo federal, na sede da instituição, no Rio de Janeiro.

De acordo com o balanço, em 2025, no âmbito do Plano Brasil Soberano, o banco financiou R$ 19,5 bilhões para 676 empresas.

Mercadante informou que os recursos do programa não foram integralmente utilizados, de forma que R$ 6 bilhões ainda estão no caixa do BNDES. Isso indica, segundo ele, que não haveria custo extra para o orçamento público.

Bruno Moura/ABR

Congresso promulga acordo UE-Mercosul, e tratado entra em vigor em maio

O Congresso Nacional promulgou nesta terça-feira (17) o decreto legislativo que ratifica o acordo de livre comércio entre a União Europeia e o Mercosul.

Assinaram o decreto os presidentes da Câmara e do Senado, deputado Hugo Motta e senador Davi Alcolumbre, o vice-presidente Geraldo Alckmin, o ministro Mauro Vieira (Relações Exteriores), os senadores Nelsinho Trad (PSD-MS), Tereza Cristina (PL-MS) e Humberto Costa (PT-PE) e o deputado Marcos Pereira (Republicanos-SP).

Com a promulgação, a vigência temporária do tratado deve ter início em maio.

"Trata-se do maior acordo comercial já negociado pelo Mercosul e maior acordo negociado entre blocos do mundo", disse Alckmin, que é também ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O acordo entre os dois blocos era negociado desde 1999. Juntas, as duas regiões têm um PIB de US$ 22 trilhões. Quando o livre comércio estiver plenamente em vigor, 91% das mercadorias comercializadas entre os dois blocos ficarão isentos de tarifas de importação.

A assinatura da ratificação foi feita em sessão solene no Senado. Alcolumbre disse considerar o comércio "a chave da paz mundial", pois "países que negociam entre si tem mais a perder com a guerra do que a ganhar com ela". Segundo ele, "o comércio cria nações amigas, parceiras."

O vice-presiente Geraldo Alckmin disse que o acordo confirmado nesta terça é uma escolha política dos dois blocos pelo fortalecimento do multilateralismo e de um sistema interacional baseado em regras claras. Alckmin também pediu ao parlamento o apoio a dois acordos do Mercosul que precisarão ser aprovados nas duas casas, um com Singapura e outro com o Efta (Associação Europeia de Livre Comércio).

O tratado do Mercosul com a União Europeia já foi confirmado nos parlamentos de Argentina e Uruguai. Agora, o Brasil comunicará à União Europeia de que também ratificou os termos do acordo.

Folhapress

Conta de luz terá aumento médio de 8% em 2026, diz Aneel

Os primeiros reajustes na conta de luz aprovados pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) em 2026 indicam que o ano vai ser pesado para o consumidor. Em Roraima, a alta média foi de 23,2%. No Rio de Janeiro, de 14,2% para clientes da Enel, e de 6,9% para clientes da Light.

Os aumentos foram justificados, principalmente, pela alta no custo dos subsídios cobrados na conta de luz. Nesta terça-feira (17), a Aneel projetou que, em média, a conta de luz do brasileiro vai subir 8% em 2026, mais do que o dobro da inflação.

Cerca de metade do índice de reajuste é provocado por aumento no custo dos subsídios, que são pagos por meio de um mecanismo chamado CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que vai custar R$ 52 bilhões aos brasileiros em 2026.

São recursos direcionados, por exemplo, a subsídios a energias renováveis e também à isenção da conta de luz para brasileiros de baixa renda, aprovada em 2025 pelo Congresso a pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O custo da energia também será maior, com efeitos de um esperado uso maior de térmicas para compensar poucas chuvas na virada do ano e da privatização da Eletrobras, hoje Axia, que vende a preços de mercado parte da energia que antes comercializava em cotas às distribuidoras.

A lei que privatizou a Eletrobras em 2022 estipulou um período para que as hidrelétricas da companhia continuassem vendendo energia a preços de contratos antigos, mas com redução das cotas a cada ano até chegar a 0% em 2027.

Nos três reajustes já anunciados, os subsídios tiveram peso relevante. Em Roraima, que foi interligada recentemente ao SIN (Sistema Interligado Nacional), e na área da Enel, foram responsáveis por cerca de metade do reajuste.

Na área da Light, subiram 7,6%, mais do que o indicador final, mas a alta foi parcialmente compensada pela queda de outros componentes da tarifa.

Folhapress

POLÍTICA

Governo organiza nesta quarta (18) maior leilão de energia do ano no Brasil

O Ministério de Minas e Energia e a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) organizam nesta quarta-feira (18) a primeira etapa do leilão de eletricidade mais importante do ano para o país. Chamado de reserva de capacidade, o certame tem a função de garantir suprimento de energia em momentos de falta, principalmente no início das noites, quando o sol se põe e a demanda por energia aumenta.

Nessa primeira fase, o governo pode contratar energia de hidrelétricas e termelétricas movidas a gás natural e carvão mineral -dois combustíveis fósseis que contribuem para o aquecimento global. O leilão vai acontecer na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), em SP.

O primeiro suprimento começará em agosto deste ano, por meio de termelétricas já existentes. A partir daí, a cada ano até 2031, mais energia térmica será incluída na rede elétrica do país, sendo que de 2028 a 2031 a eletricidade gerada poderá vir também de novas termelétricas movidas a gás natural. Já no caso de hidrelétricas, a entrega será em 2030 e 2031, por meio de usinas já existentes e com capacidade de ampliação.

O fornecimento das térmicas será de dez anos, e o das hidrelétricas, de 15 anos. O longo período é atrativo para as empresas donas das usinas, que poderão ter demanda garantida pela próxima década.

Segundo dados divulgados pela Aneel em novembro, 330 projetos foram inscritos para o leilão, totalizando 120.386 MW (megawatts), mais de oito vezes a capacidade instalada da usina de Itaipu. São 311 térmicas a gás natural e três a carvão, além de 16 ampliações de hidrelétricas.

Os nomes dos participantes não foram revelados, mas espera-se que todas as grandes empresas do setor participem do certame -entre elas, a Petrobras; a Eneva, ligada ao BTG Pactual; e a Âmbar, dos irmãos Batista. A quantidade exata de energia a ser contratada só será divulgada após o leilão, mas analistas esperam algo entre 5 GW e 10 GW (gigawatts). Folhapress

CPMI marca depoimento de ex-noiva de Vorcaro para próxima segunda (23)

A CPMI do INSS marcou o depoimento da ex-noiva de Daniel Vorcaro para a próxima segunda-feira (23). Os parlamentares já tinham aprovado um requerimento para pedir a oitiva de Martha Graeff, mas ainda não tinham definido uma data. Como se trata de uma convocação, Martha é obrigada a comparecer.

Fora do escopo pessoal do casal, a oitiva é justificada pelos parlamentares da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS por conta da informação de que a PF (Polícia Federal) apura uma transferência do patrimônio de Vorcaro para a ex-namorada, com o objetivo de blindar o ex-banqueiro.

"A Sra. Martha não possui imóveis, automóveis ou depósitos de valores decorrentes do relacionamento com o Sr. Daniel Vorcaro. Também não tem conhecimento sobre a existência de algum Trust que lhe envolva, seja nos Estados Unidos ou em qualquer outro país", diz a defesa em nota.

As conversas obtidas pela investigação começam em dezembro de 2024, quando Vorcaro já era investigado e ela pergunta a razão pela qual alguém está pedindo o passaporte dela. O então dono do Banco Master responde que é para abrir o "trust".

Outro bem monitorado pela polícia é uma possível compra de uma mansão na casa dos R$ 450 milhões em Miami. Nas conversas com Martha, ela pergunta se não seria muita exposição e ele diz que "bolou um plano". A conversa é de maio de 2024. A defesa nega qualquer transferência. CNN

Primeira Turma do STF condena 3 deputados do PL por desvios de emendas por unanimidade

A Primeira Turma do STF condenou nesta terça-feira (17) três deputados do PL por corrupção passiva pelos desvios na destinação de emendas parlamentares. Por outro lado, os ministros descartaram a acusação de organização criminosa.

Até o momento, o colegiado vota para condenar os deputados Josimar Maranhãozinho (PL-MA) e Pastor Gil (PL-MA) e o suplente Bosco Costa (PL-SE). Votaram nesse sentido o relator do caso, Cristiano Zanin, e os ministros Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Flávio Dino.

Também são réus Thalles Andrade Costa, João Batista Magalhães, Adones Gomes Martins, Abraão Nunes Martins Neto e Antônio José Silva Rocha.

Esta é a primeira condenação por desvios de emendas parlamentares fixada pelo Supremo.

No voto, Zanin afirmou existirem, nos autos, provas robustas sobre como o grupo teria solicitado propina de 25% sobre emendas parlamentares destinadas ao município de São José de Ribamar, no Maranhão.

O relator também afirmou que, embora a defesa tenha argumentado que não havia proximidade política entre os réus, o interesse da conduta era outro.

"Na verdade, aqui não se buscava provavelmente uma convergência política, mas, sim, como ficou demonstrado, o recebimento de vantagens indevidas como contrapartida à destinação de valores federais. E da mesma forma, o fato de um dos parlamentares ser de outro estado também não afasta aqui a alegação da PGR, porque na verdade ele não estava fazendo uma ação política, mas sim uma ação criminosa que buscava o recebimento de vantagens indevidas", disse.

Quanto à imputação do crime de organização criminosa, Zanin entendeu não haver provas suficientes da prática. Ele foi acompanhado pelos colegas.

Moraes, ao acompanhar, afirmou não haver dúvida da participação dos réus associados para a prática do crime de corrupção passiva. Folhapress

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 13.039.389/0001-20

Aviso: As Demonstrações Financeiras apresentadas a seguir são Demonstrações Financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das Demonstrações Financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/ e no site da Companhia https://attendambiental.com.br/

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO: Submetemos à apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras ("DF") da **Attend Ambiental S.A.**, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. A referida DF foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia, ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentou uma performance adequada, com um aumento de **23% da receita operacional líquida**, considerando o fechamento de novos contratos com clientes de chorume. A Attend Ambiental tem relevante destaque em seu ramo de atuação, pela excelente localização e diversidade de recebimento de efluentes industriais para o pré-tratamento e as soluções encontradas num trabalho conjunto com seus mais de 1500 clientes. A planta automatizada e processos comerciais, operacionais, administrativos e financeiros, em um único sistema, desenvolvimento internamento, vem facilitando o controle de dados bem como trazendo uma produtividade melhor dentro do setor, desta forma consolidando a atuação da Companhia junto aos seus stakeholders. A Attend Ambiental já possui certificados chaves par o modelo de negócios como a ISO 14.001, ISO 17.025, ISO 37.001 e no ano de 2024, foi certificada pela ISO 45.001. A Governança Corporativa tem sido solidificada com os programas, ASG, LGPD, Código de Ética, Código de Parceiros e Negócios, Práticas Sustentáveis, Relatório de Sustentabilidade, além de suas certificações mencionadas acima. A implantação dos novos objetivos de ASG ao longo de 2025 já estão em andamento e serão a base para o reforço da agenda ASG para a Attend.

EBITDA: (Valores expressos em milhares de reais) O EBTIDA totalizou R$61.120 em 2025, representando um aumento de 68% em relação a 2024 conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Lucro líquido do período	37.740	18.885
(+) Depreciação e amortização	4.497	4.254
(–) Resultado financeiro líquido	(175)	3.565
(+) IRPJ e CSLL sobre o lucro	19.058	9.575
EBITDA	**61.120**	**36.279**
Receita líquida	110.664	89.614
% Margem EBITDA	55,23%	40,48%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos em milhares de reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

	2025	2024
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	**5.005**	10.167
Contas a receber de clientes	**17.968**	14.589
Aplicações financeiras ou debêntures recompradas	**8.714**	5.201
Despesas antecipadas	**100**	79
Impostos a recuperar	**106**	396
Outras contas a receber	**935**	253
Total do ativo circulante	**32.828**	30.685
Não circulante		
Aplicações financeiras vinculadas ou debêntures recompradas	**391**	8.659
Depósitos e cauções	**646**	623
Impostos diferidos	**1.442**	3.645
Despesas antecipadas	**–**	3
Direito de uso de arrendamento	**5.752**	5.732
Imobilizado	**51.269**	48.270
Intangível	**10**	17
Total do ativo não circulante	**59.510**	66.949
Total do ativo	**92.338**	97.634

	2025	2024
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	**3.236**	1.863
Empréstimos e financiamentos	**–**	10
Dividendos a pagar	**8.963**	4.485
Debêntures	**8.673**	5.003
Obrigações trabalhistas	**6.521**	11.848
Obrigações tributárias	**2.630**	2.190
Outras contas a pagar	**329**	715
Arrendamento a pagar	**129**	109
Total do passivo circulante	**30.481**	26.223
Não circulante		
Debêntures	**–**	8.166
Arrendamento a pagar	**7.019**	6.806
Obrigações tributárias	**–**	81
Provisões para demandas judiciais e administrativas	**123**	992
Outras contas a pagar	**204**	204
Total do passivo não circulante	**7.346**	16.249
Total do passivo	**37.827**	42.472
Patrimônio líquido		
Capital social	**23.494**	23.494
Reservas de lucros	**31.017**	31.668
Total do patrimônio líquido	**54.511**	55.162
Total do passivo e patrimônio líquido	**92.338**	97.634

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**37.740**	18.885
Outros resultados abrangentes	**–**	–
Total do resultado abrangente	**37.740**	18.885

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2025	2024
Receita operacional líquida	**110.664**	89.614
Custos dos serviços prestados	**(34.903)**	(36.238)
Lucro bruto	**75.761**	53.376
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	**(20.993)**	(20.925)
Despesas comerciais	**(70)**	(112)
Reversão/(Provisão) para perdas esperadas do contas a receber	**159**	(260)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**1.766**	(54)
Total despesas operacionais	**(19.138)**	(21.351)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	**56.623**	32.025
Receitas financeiras	**2.723**	1.634
Despesas financeiras	**(2.548)**	(5.199)
Resultado financeiro	**175**	(3.565)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**56.798**	28.460
IRPJ e CSLL correntes	**(16.855)**	(8.277)
IRPJ e CSLL diferidos	**(2.203)**	(1.298)
Lucro líquido do exercício	**37.740**	18.885
Lucro por ação – Básico e diluído	**1,00**	0,50

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**56.798**	28.460
Ajuste para conciliar o caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	**4.497**	4.254
Resultado da alienação de imobilizado e intangível	**28**	8
Atualização monetária e encargos sobre debêntures, empréstimos e financiamentos	**1.643**	4.115
Provisões (reversões) para perdas esperadas do contas a receber	**(164)**	231
Provisões (reversões) com demandas judiciais e administrativas	**(869)**	–
Variação cambial	**–**	(4)
Apropriação de juros sobre arrendamento	**849**	810
Amortização receita diferida subvenção governamental	**–**	(36)
	62.782	37.838
Variação nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**(3.215)**	1.660
Impostos a recuperar	**290**	(4)
Outras contas a receber	**(682)**	22
Despesas antecipadas	**(18)**	7
Depósitos e cauções	**(23)**	(56)
Fornecedores	**1.373**	(2.002)
Obrigações trabalhistas	**(5.327)**	2.079
Obrigações tributárias	**(652)**	(1.564)
Outras contas a pagar	**(386)**	(14)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**54.142**	37.966
IRPJ e CSLL pagos e crédito recuperado	**(15.844)**	(7.406)
Liquidação de debêntures – juros	**(2.446)**	(3.513)
Pagamentos de arrendamento – juros	**(849)**	(810)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**35.003**	26.237
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras vinculadas ou debêntures recompradas, líquidas de resgates	**4.755**	(8.631)
Aquisição de imobilizado	**(7.188)**	(3.828)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	**(2.433)**	(12.459)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Liquidação de empréstimos e juros de financiamento	**(13)**	(31)
Liquidação de debêntures – principal	**(3.690)**	(17.097)
Pagamentos de principal do arrendamento	**(116)**	(98)
Dividendos pagos	**(33.913)**	(6.715)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	**(37.732)**	(23.941)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(5.162)**	(10.163)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**10.167**	20.330
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**5.005**	10.167

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.494	1.296	18.472	–	43.262
Lucro líquido do exercício	–	–	–	18.885	18.885
Constituição de reserva legal	–	944	–	(944)	–
Dividendos distribuídos	–	–	(2.500)	–	(2.500)
Dividendos propostos	–	–	–	(4.485)	(4.485)
Constituição de reserva de retenção de lucros	–	–	13.456	(13.456)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	23.494	2.240	29.428	–	55.162
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**37.740**	**37.740**
Constituição de reserva legal	**–**	**1.887**	**–**	**(1.887)**	**–**
Dividendos distribuídos	**–**	**–**	**(29.428)**	**–**	**(29.428)**
Dividendos propostos	**–**	**–**	**–**	**(8.963)**	**(8.963)**
Constituição de reserva de retenção de lucros	**–**	**–**	**26.890**	**(26.890)**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**23.494**	**4.127**	**26.890**	**–**	**54.511**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: a) Operações**:** A Attend Ambiental S.A. ("Companhia" ou "Attend"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Pirarucu, n° 3.889 - Bloco I - Nova Aldeinha, Barueri - SP, foi constituída em 3 de novembro de 2010, tendo como objetivo social a prestação de serviços de pré-tratamento de efluentes líquidos (não domésticos) e condicionamento de lodo, em estação implantada e operando na região metropolitana da capital do estado de São Paulo, bem como o desenvolvimento de outras atividades correlatas e criação de infraestrutura semelhante em outros locais no Brasil e no exterior. O pré-tratamento de efluentes consiste em processos específicos para cada tipo de efluente, definidos em função de suas origens e características físico-químicas. O término da primeira fase da estação de tratamento de efluentes não domésticos composto pelas linhas verde e marrom ocorreu no primeiro trimestre do exercício de 2015, com capacidade para tratar um volume de 6.480 m³/dia e 4.800 m³/dia, respectivamente, dando início às operações/atividades da Companhia. Em abril de 2019, a segunda fase foi concluída, adicionando à estação de tratamento mais quatro linhas e uma capacidade adicional de 1.080 m³/dia. A operação da segunda fase foi iniciada em janeiro de 2019, com relação à linha amarela, e em abril de 2019 as demais linhas. Com isso, a Attend, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, conta com as seguintes linhas de tratamento e seus respectivos efluentes típicos: • Linha verde - Chorume de aterros sanitários. • Linha marrom - Fossa séptica, caixa de gordura, banheiro químico e outros efluentes não perigosos. • Linha amarela - Efluentes com metais pesados, substâncias ácidas e alcalinas provenientes de indústrias metal-mecânicas e de galvanoplastia, entre outras. • Linha cinza - Efluentes contaminados com óleo, emulsões oleosas, borras oleosas de indústrias químicas, petroquímicas e de acabamento de metais, entre outras. • Linha marrom L - Lamas bentonitas e lodos de ETE, provenientes de perfuração de poços, escavação e estação de tratamento de efluentes, entre outras. Os efluentes industriais, tidos como uma fonte poluidora deve obedecer a uma série de condições, inclusive o fiel cumprimento ao art. 19-A do Decreto nº 8.468/76 do Estado de São Paulo, o qual estabelece alguns critérios, tais como adequação do PH entre 6 e 10, temperatura inferior a 40º C etc. De acordo com as normas de proteção ambiental, tal como a Constituição Federal em seu art. 225, Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de crimes ambientais") e Lei Federal nº 6.938/81, a obrigação de pré-tratamento desses efluentes líquidos industriais (não domésticos) é de responsabilidade das próprias indústrias, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, dado que pode conter produtos nocivos ao meio ambiente e à saúde humana. Em virtude do cumprimento dessas obrigações, a criação de uma estação de efluentes líquidos pode ser feita por qualquer entidade, já que, como consta da própria deliberação ARSESP nº 106/09, os efluentes devem ser tratados pelo próprio gerador dos resíduos, sendo este responsável por arcar com os respectivos custos de pré-tratamento. Desta forma, a Companhia não depende de concessão, autorização ou permissão do Poder Público para a prestação de serviços de pré-tratamento de efluentes líquidos industriais. Foram estudados os contratos vigentes para esta linha e, após testes, identificou-se que os mesmos poderiam ser tratados com a mesma eficiência na linha amarela, sem prejuízo à sua qualidade. Dessa forma, passamos a não mais ofertar tal serviço, agregando os poucos volumes destinados à linha azul no escopo de tratamento da linha amarela. Abaixo o desempenho econômico por linha de tratamento que foram observados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	2025	2024	Variação %
Linha verde	**65.767**	52.872	24%
Linha marrom	**34.491**	26.770	29%
Linha amarela	**12.648**	9.735	30%
Linha cinza	**7.394**	5.613	32%
Linha L marrom	**3.395**	4.934	–31%
Outras	**710**	610	16%
Total	**124.405**	100.534	

b) Reestruturação de dívida e pressuposto de continuidade operacional**:** Em 23 de setembro de 2019, a Companhia emitiu a 1ª série de debêntures no valor de R$55.000, custodiadas eletronicamente pela B3 através do Agente Fiduciário Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., firmado em 23 de setembro de 2019. A emissão de debêntures foi de caráter simples, não conversível em ações, com garantia fidejussória adicional, pela Emissora, e a distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. Em 26 de junho de 2024 houve o resgate antecipado dessa debentures, não restando obrigações pecuniárias em aberto perante os debenturistas. Com a reestruturação de dívidas com terceiros; ampliação da capacidade de geração de receita decorrente de recente ampliação da planta; assinatura de novos contratos firmados com clientes; e demais ações previstas no seu plano de negócios, a Administração entende que os fluxos de caixa a serem gerados pela Companhia serão suficientes para honrar com todos os compromissos assumidos. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando a sua continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir com suas obrigações de pagamentos decorrentes da folha de pagamento, fornecedores, financiamentos, arrendamento a pagar ou de ordem tributária, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 15 a 21. **2. Base de preparação**: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 tiveram sua emissão aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2026. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Diretoria

Ricardo Pelucio
Henrique Sales Cunha Gaspari
Regiane Di Luoffo Oliveira

José Marcelo dos Reis - Contador - CRC-1SP290009/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Attend Ambiental S.A.,** Barueri – SP. **Opinião**: Examinamos as demonstrações financeiras da Attend Ambiental S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria**: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Existência e reconhecimento de receitas de serviços de tratamentos de efluentes industriais: Conforme divulgado na nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou receitas líquidas de R$110.664 mil (R$89.614 mil em 2024). As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que as receitas sejam reconhecidas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As receitas da Companhia são oriundas preponderantemente da prestação de serviços de tratamento de efluentes líquidos industriais. O reconhecimento contábil se dá quando o serviço é prestado ao cliente, ou seja, quando os efluentes líquidos são efetivamente tratados. Devido à relevância dos valores envolvidos, a natureza e a extensão do esforço de auditoria necessário para tratar do assunto, incluindo o grau de conhecimento necessário para aplicar procedimentos de auditoria e avaliar os resultados desses procedimentos, consideramos a existência e reconhecimento de receitas de serviços de tratamento de efluentes industriais como um principal assunto de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) Entendimento com responsáveis da administração acerca dos principais critérios envolvidos no reconhecimento de receitas de serviços de limpeza de efluentes líquidos; (ii) Avaliação das estimativas utilizadas pela administração em relação às perdas esperadas contabilizadas; (iii) Validação da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) Reconciliação entre controle analítico de faturamento do departamento financeiro e os registros contábeis para o exercício; (v) Aplicação da estratégia de auditoria digital, cuja base de análise compreendia todos os lançamentos contábeis registrados no período de 1º. de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e o relatório analítico de contas a receber dos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024, para a comparabilidade entre eles; (vi) Com base nos dados citados no item (v) acima, realizamos os seguintes procedimentos de auditoria para confirmar a existência, valorização, competência de exercício (período correto) dos registros contábeis e apresentação dos saldos nas demonstrações financeiras, respectivamente: (a) Correlação entre a receita, contas a receber e recebimentos com foco na validação da natureza e origem dos saldos contabilizados nessas rubricas; (b) Seleção, em base amostral, de notas fiscais para a realização dos seguintes procedimentos de auditoria: validação do volume faturado e do preço praticado conforme os respectivos termos contratuais; recebimento subsequente da nota fiscal ou evidência do serviço prestado com base nos controles de aferição de peso de entrada e saída dos caminhões de transporte de efluentes líquidos na portaria; (c) Seleção amostral, das notas fiscais de prestação de serviços de tratamento de efluentes emitidas nos últimos dias do exercício de 2025 e nos primeiros dias do ano de 2026, e realizamos confronto dessas notas fiscais com os relatórios de descartes emitido pela área operacional, além da verificação das informações para concluir se as transações foram reconhecidas no período contábil correto; e, (d) Análise da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receitas de serviços de tratamentos de efluentes industriais, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas usados pela Administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também avaliamos à adequação das divulgações efetuadas pela Companhia na nota explicativa 23. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento o das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 11 de fevereiro de 2026.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes
CRC SP-027623/F
Marcos Roberto Sponchiado - Contador
CRC SP-175536/O

PUBLICIDADE LEGAL

G. Martins Logística e Transportes Ltda.

CNPJ/MF nº 04.998.632/0001-47 – NIRE 35.217.440.974

Declaração – Artigo 1º, § 1º, a, b, c, d, IN 52/2022 do DREI

G. Martins Logística e Transportes Ltda., sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Frei Gaspar, nº 1024, Jardim Piratininga, Osasco/SP, CEP 06242-165, inscrita no CNPJ sob nº 04.998.632/0001-47, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35217440974. **O Capital Social da empresa é de** R$10.000,00 (dez mil reais). **A Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é de 1.300,00 m² (mil e trezentos metros quadrados). **A Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados, iluminação 100% LED. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene. **A Segurança:** Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Também estão instaladas e em perfeito funcionamento as Instalações de Combate à Incêndios, que conta com uma rede de 5 (cinco), extintores, portas corta fogo, sistema pára-raio e monitoramento por câmeras, estrategicamente distribuídos em toda a edificação. **A Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, conforme o Tipo de Armazenamento:** Para o manuseio, transporte, estocagens de mercadorias na área do armazém serão utilizadas: 04 (quatro) empilhadeiras a gás; 15 computadores diversos Core i5; 2 (dois) leitore sem fio; 04 (quatro) impressoras laser Brother; 02 (dois) coletores de dados ZEBRA; e 500 módulos de pora paletes com capacidade de 1.000 Kg por palete. **A Natureza e Discriminação das Mercadorias:** As mercadorias a serem recebidas para armazenamento são de diversas naturezas, tais como: produtos de varejo diversos como leite, açucar, sabão, e produtos de higiene e bebidas e produtos refrigerados como queijos, iorgutes, etc. Obs.: A sociedade se compromete a obter nos Órgãos específicos as respectivas autorizações. **As Operações e Serviços a que se Propõe:** O galpão e toda a estrutura de serviços à ele associada, se destina às atividades de Armazém Geral compreendendo: o recebimento, conferência, armazenagem, separação e expedição de mercadorias de terceiros; a administração, organização e serviços pertinentes, depósito, e centro de distribuição no atacado e varejo. Osasco, 25 de agosto de 2025. **G. Martins Logística e Transportes Ltda.** Rafael Pereira Gimenes – Procurador.

Regulamento Interno – Armazém Geral

A sociedade empresária **G. Martins Logística e Transportes Ltda.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Frei Gaspar, nº 1024, Jardim Piratininga – Osasco/SP, CEP 06242-165, inscrita no CNPJ sob nº 04.998.632/0001-47, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35217440974, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósitos, mercadorias diversas, que não possuem natureza agropecuária, nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, tais como: produtos de varejo diversos como leite, açucar, sabão, e produtos de higiene e bebidas e produtos refrigerados como queijos, iorgutes, etc. **Parágrafo primeiro.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Parágrafo segundo.** A sociedade se compromete a obter nos Órgãos específicos as respectivas autorizações. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: (conforme § 2º do artigo 8º do Decreto 1102/1903): I) – Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; II)-SE, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; e III) se a mercadoria que deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior, salvo a disposição no art. 37, § único do Decreto 1102/1903. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá o documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto 1.102/1903. **Parágrafo único:** A empresa de armazém geral tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, à pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros quando as mercadorias lhes tenham sido entregues em consignação. A empresa de armazém geral poderá também ser indenizada por prejuízos que lhes venham por culpa ou dolo do depositante, conforme artigo 14 do Decreto 1102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903 e IN 52/2022 do DREI. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Osasco, 25 de agosto de 2025. **G. Martins Logística e Transportes Ltda.** Rafael Pereira Gimenes – Procurador RG nº 32.658.480-SSP/SP CPF nº 324.067.798-90.

Tarifa Remuneratória

A sociedade **G. Martins Logística e Transportes Ltda.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Frei Gaspar, nº 1024, Jardim Piratininga – Osasco/SP, CEP 06242-165, inscrita no CNPJ sob nº 04.998.632/0001-47, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35217440974. Valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:

Item	Característica	Valores	Critério de cobrança
Movimentação	Recebimento	R$ 19,76	Por Palete
	Expedição	R$ 26,65	Por Palete
Armazenagem	Porta Palete	R$ 44,76	PosiçãoPalete(PicoMês)
	Blocado	R$ 49,80	PosiçãoPalete(PicoMês)
Seguro	Ad Valorem	R$ 0,15%	Sobre valor das mercadorias armazenadas (Pico do mês)

Osasco, 25 de agosto de 2025. **G. Martins Logística e Transportes Ltda.** Rafael Pereira Gimenes – Procurador RG nº 32.658.480-SSP/SP CPF nº 324.067.798-90. JUCESP – Registro sob o nº 91.050/26-1 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Mirante Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 74.473.711/0001-10 - NIRE 35 3 00138414

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/02/2026

Data, Hora e Local: Em 11/02/2026, às 11hs, na sede social, em Guarulhos/SP. **Convocação:** Convocação publicada. **Presença:** Presença de acionistas representando a maioria do Capital Social. **Mesa:** Presidente – Fabio Augusto Damiani e Cruz; Secretário – Fernando Antonio Cruz. **Deliberações aprovadas:** (1) Foi aprovada o aumento do Capital Social da sociedade para R$ 2.815.000,000. Forma de Integralização: O aumento é realizado neste ato em moeda corrente nacional integralizado da seguinte forma: R$ 300.000,00 pelos sócios Fabio Augusto Damiani e Cruz, sendo R$ 30.000,00, no ato, em dinheiro e o saldo a integralizar, em 10 parcelas de R$ 12.000,00 cada, e pelo socio Fernando Augusto Damiani e Cruz, sendo R$ 30.000,00 , no ato, em dinheiro e o saldo a integralizar, em 10 parcelas de R$ 12.000,00 cada, mediante a emissão de 10.079.813 ações preferenciais. Em razão da deliberação tomada nos termos acima, os acionistas decidem aprovar a alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação; "**Artigo 3º - Capital e Ações** – O Capital social da Companhia é de R$ 2.815.000,00, dividido em 44.086.057 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e 59.060.264 ações preferenciais nominativas". Nada mais. JUCESP nº 133.417/26-8 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Moinho Água Branca S.A.

CNPJ/MF 61.157.723/0001-93 - NIRE 35300041330

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da **Moinho Água Branca S.A** para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 27 de abril de 2026, às 11:00 (onze) horas, na sede social, localizada na Av. Miguel Frias e Vasconcelos, nº 833, sala A, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, se houver; e, (iii) fixar as remunerações dos Diretores para o período compreendido entre o dia 27 de abril de 2026 e a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027. São Paulo, 18 de março de 2026. **Ivan Soldan Salema.** Diretor. **(17, 18 e 19/03/2026)**

Promotora PNAF Ltda.

CNPJ 06.929.509/0001-08 - NIRE 35.209.586.965

Edital de Primeira Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os Sócios da Promotora PNAF Ltda. ("Sociedade") a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 26/03/2026, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, pelo endereço eletrônico abaixo, a fim de deliberarem sobre a Ordem do Dia abaixo. **Reunião do Microsoft Teams Ingressar:** https://teams.microsoft.com/meet/25223930647055?p=gvYZUvg2w47pBqx4vy ID da Reunião: 252 239 306 470 55 Senha: ie3ko2U2 **Ordem do Dia: i)** Ratificar o aumento do capital social da Sociedade deliberado e aprovado em Reunião de Sócios da Sociedade havida no dia 23/02/2026, no valor R$ 3.510.245,83 (três milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), o qual foi capitalizado mediante bens e créditos detidos pelos Sócios, por si e/ou suas partes relacionadas, contra a Sociedade. **ii)** Ratificar o encerramento do prazo de 30 (trinta) dias contados da referida deliberação do aumento de capital da Sociedade, para consignar o exercício ou não dos sócios de seus respectivos direitos de preferência para participar do aumento de capital deliberado e aprovado. **iii)** Nos termos da referida Reunião, se constatado o decurso do prazo sem exercício do direito de subscrição pelos demais sócios, ratificar a subscrição da totalidade das quotas não subscritas pelo demais sócios (sobras) pela sócia Jaime Pinheiro Participações S.A. **iv)** Ratificar a alteração na forma de representação da sociedade e substituição de Diretor. **v)** Aprovar a alteração da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade para unificação dos quóruns de aprovação das deliberações sociais da Sociedade. **Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho -** Diretor. **(17, 18 e 19/03/2026)**

Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: 24/02/2026, às 10h00, na sede a Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, Presidente, e Camila Nascimento da Silva Torres, Secretária. **Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: **1** Aprovar a realização da Emissão, com as seguintes principais características: (i) **Número da Emissão**: a Emissão representa a 2ª emissão de Letras Financeiras da Companhia; (ii) **Data de Emissão**: a data de emissão das Letras Financeiras será a prevista no Instrumento de Emissão ("Data de Emissão"); (iii) **Destinação dos Recursos**: os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para o curso ordinário dos negócios da Companhia e/ou repasse a outras entidades pertencentes ao conglomerado prudencial da Companhia, nos termos da Resolução CMN nº 4.950, de 30/09/2021 ("Conglomerado Prudencial"), em conformidade com seu estatuto social; (iv) **Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de até R$ 2.500.000.000,00 na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado que será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras, desde que atendido o Montante Mínimo (conforme abaixo definido). O Valor Total da Emissão será apurado e definido após o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido); (v) **Quantidade de Letras Financeiras**: serão emitidas até 50.000 Letras Financeiras, sendo que a quantidade de Letras Financeiras da 1ª série ("1ª Série" e "Letras Financeiras da 1ª Série", respectivamente), a quantidade de Letras Financeiras da 2ª série ("2ª Série" e "Letras Financeiras da 2ª Série", respectivamente), a quantidade de Letras Financeiras da 3ª série ("3ª Série" e "Letras Financeiras da 3ª Série", respectivamente) e a quantidade de Letras Financeiras da 4ª série ("4ª Série" e "Letras Financeiras da 4ª Série", respectivamente, sendo a 1ª Série, a 2ª Série, a 3ª Série e a 4ª Série, em conjunto, "Séries") serão apuradas após Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), através de sistema de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada Série, observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido) e observado que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida; (vi) **Número de Séries**: a emissão será realizada em até 4 Séries; (vii) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento**: será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelos Coordenadores para a definição, em conjunto com a Companhia: (i) do Valor Total da Emissão, observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); (ii) do número de séries da Oferta; (iii) da taxa final da Remuneração (conforme abaixo definido) das Letras Financeiras de cada uma das Séries; (iv) da quantidade de Letras Financeiras de cada uma das Séries através de sistema de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série, mas devendo ser observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); e (v) das demais características da Emissão que dependem da coleta de intenções dos potenciais investidores da Oferta ("Procedimento de *Bookbuilding*"), independentemente de nova deliberação pelos membros do conselho de administração da Companhia, assembleia de acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de diretoria da Companhia, em decorrência do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento. Os demais termos e condições do Procedimento do *Bookbuilding* serão os detalhados no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição; (viii) **Distribuição Parcial**: será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras no âmbito da Oferta, desde que observado o montante mínimo de 18.000 Letras Financeiras, equivalentes a R$ 900.000.000,00 ("Montante Mínimo"), nos termos do Instrumento de Emissão; (ix) **Escriturador**: o escriturador das Letras Financeiras será o ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador"); (x) **Valor Nominal Unitário**: o valor nominal unitário de cada Letra Financeira, na Data de Emissão, será de R$ 50.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); (xi) **Prazo e Data de Vencimento**: ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão, **(i)** as Letras Financeiras da 1ª Série terão seu vencimento em 24 meses e 10 dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 1ª Série"); **(ii)** as Letras Financeiras da 2ª Série terão seu vencimento em 36 meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 2ª Série"); **(iii)** as Letras Financeiras da 3ª Série terão seu vencimento em 48 meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 3ª Série"); e **(iv)** as Letras Financeiras da 4ª Série terão seu vencimento em 24 meses e 10 dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 4ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série, a Data de Vencimento da 2ª Série e a Data de Vencimento da 3ª Série, "Datas de Vencimento"). Nas respectivas Datas de Vencimento, a Companhia procederá ao pagamento das Letras Financeiras **(i)** da 1ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 1ª Série (conforme abaixo definido), **(ii)** da 2ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 2ª Série (conforme abaixo definido), **(iii)** da 3ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 3ª Série (conforme abaixo definido) e **(iv)** da 4ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 4ª Série (conforme abaixo definido), a ser observado o disposto no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição; (xii) **Forma e Procedimento de Distribuição**: as Letras Financeiras serão objeto de oferta pública de distribuição realizada com dispensa de registro perante a CVM, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM 8 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à Oferta, sob o regime de melhores esforços de colocação, com relação à totalidade das Letras Financeiras, nos termos a serem previstos no *Contrato de Distribuição, com intermediação dos Coordenadores*, que organizará o plano de distribuição, tendo investidores em geral como público- alvo ("Investidores" ou "Investidor"). As Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas na Data de Emissão. As Letras Financeiras serão emitidas na forma escritural em sistema de registro. Os demais termos e condições relacionados à forma e ao procedimento de distribuição das Letras Financeiras serão os previstos no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição; (xiii) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica**: as Letras Financeiras serão depositadas para distribuição pública no mercado primário e secundário, exclusivamente por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), operacionalizado e administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), observado que: (a) a liquidação financeira e a custódia eletrônica das Letras Financeiras serão realizadas na B3; e (b) a negociação das Letras Financeiras deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (xiv) **Subscrição e Integralização**: as Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas pelos Investidores por meio do CETIP21, de acordo com os procedimentos da B3, à vista, no ato da subscrição, em uma única data, e em moeda corrente nacional e desde que haja cumprimento integral das condições descritas no Instrumento de Emissão, observado o prazo mínimo da Letra Financeira. O preço de subscrição das Letras Financeiras será o seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração aplicável a cada Série, calculado conforme o disposto no Instrumento de Emissão, conforme o caso. Os demais termos e condições relacionados à subscrição e à integralização das Letras Financeiras serão os previstos no Instrumento de Emissão; (xv) **Remuneração: (a)** as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros, de um dia, *over* extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa limitada a 0,40% ao ano, a ser fixada de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 1ª Série"); **(b)** as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa limitada a 0,55% ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser fixada de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 2ª Série"); **(c)** as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa limitada a 0,65% ao ano, base 252 Dias Úteis, a ser fixada de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 3ª Série"); e **(d)** as Letras Financeiras da 4ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido na data do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, a qual foi definida conforme cotação da data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, divulgado pela B3 em sua página na internet do contrato futuro com vencimento em 03/04/2028, de forma que o percentual seja correspondente à respectiva taca DI1J28, a ser apurada no fechamento da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou *spread* limitada a determinado percentual ao ano, a ser definido na data do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 4ª Série" e quando em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, Remuneração da 2ª Série e Remuneração da 3ª Série, "Remuneração"); (xvi) **Garantias**: as Letras Financeiras não contarão com garantias de nenhuma natureza e/ou qualquer preferência (dívida quirografária); (xvii) **Resgate Antecipado e Amortização Antecipada**: nos termos do artigo 5º, da Resolução CMN 5.007, é vedado o resgate das Letras Financeiras, total ou parcial, antes das Datas de Vencimento, observado que a vedação não será aplicável se a Companhia efetuar o resgate antecipado para fins de imediata troca do título por outra letra financeira de sua emissão, observado o artigo 5º, § 1º, da Resolução CMN 5.007, sendo certo que a troca de Letras Financeiras deverá observar os critérios a serem estipulados no Instrumento de Emissão e o disposto na Resolução CMN 5.007. É vedada a amortização antecipada das Letras Financeiras; (xviii) **Repactuação Programada**: não haverá processo de repactuação para as Letras Financeiras; (xix) **Recompra Facultativa**: a Companhia poderá, a qualquer tempo, desde que por meio de bolsas de valores ou de mercados organizados de balcão em que as Letras Financeiras forem admitidas a negociação, recomprar as Letras Financeiras, observado, entretanto, o limite de 5% do Valor Total da Emissão das Letras Financeiras emitidas, a ser mantido em tesouraria pela Companhia, observadas as restrições impostas pelo artigo 10, caput, inciso I da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras adquiridas de terceiros por instituições do mesmo Conglomerado Prudencial ou por demais entidades submetidas ao controle direto ou indireto da Companhia devem ser consideradas no cômputo do limite de que trata este item, nos termos do artigo 10, parágrafo segundo da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras objeto desse procedimento poderão: (i) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (ii) ser recolocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras, se recolocadas no mercado, farão jus aos juros remuneratórios aplicáveis às Letras Financeiras da respectiva Série; (xx) **Eventos de Crédito e Vencimento Antecipado**: em caso de ocorrência de quaisquer dos Eventos de Crédito a serem previstos no Instrumento de Emissão, as Letras Financeiras estarão sujeitas a vencimento antecipado, condicionado à manifestação formal do Congresso Nacional, Presidência da República, Ministério da Fazenda ou equivalente, pelo CMN, CVM ou BACEN, suas delegacias, repartições e representantes, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e colocação privada ou distribuição pública de letras financeiras sem subordinação, nos termos e observadas as condições a serem previstos no Instrumento de Emissão; e (xxi) **Demais características**: as demais características, termos e condições relacionadas às Letras Financeiras, à Emissão e à Oferta serão as descritas no Instrumento de Emissão. **2** Autorizar a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos bem como eventuais aditamentos relacionados à Emissão. **3** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos relacionados à realização da Emissão e da Oferta. **4** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta. **Encerramento:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. São Paulo, 24/02/2026. Dominique Edmond Pierre Signora – **Presidente**; Camila Nascimento da Silva Torres – **Secretária. Conselheiros: Jean Pierre Avril** – Conselheiro; **Vincent PY** – Conselheiro; **Dominique Edmond Pierre Signora** – Presidente do Conselho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 118.485/26-0 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Delphys Partners S.A.

CNPJ nº 48.368.863/0001-42

Edital de Convocação de Assembleia Geral

A **Delphys Partners S.A.**, inscrita no CNPJ 48.368.863/0001-42 e NIRE 3530060818-6, pelo seu Diretor, Sr. Márlen Pereira De Oliveira, convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, Andar 3, bairro Jardim Paulistano, em São Paulo/SP, CEP nº 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.368.863/0001-42, às 15 horas e 30 minutos do dia 27 de março de 2026 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Proposta de aumento do capital social de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para R$15.000.000,00 com a emissão de 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) ações. Os acionistas participarão e votarão a distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico ZOOM, que poderá ser acessado em https://us02web.zoom.us/j/81206410713?pwd=xSaX3iYyLou0cOWnoVn 22z7xXZuXN8.1 ID da reunião: 812 0641 0713 Senha: 372409. Para admissão na reunião, os acionistas deverão apresentar documento de identidade e, caso o acionista se fizer representar por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do art. 126, §1º da Lei 6.404/76 por instrumento público ou particular, assinada manualmente ou com assinatura eletrônica. A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis em sua sede social todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas e o exercício do direito de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas. São Paulo, 16 de março de 2026 **Márlen Pereira de Oliveira,** Diretor. (17, 18 e 19/03/2026)

Kanal Tecnologia Ltda.

CNPJ/MF nº 41.571.650/0001-74 – NIRE 35.237.067.365

Convocação de Sócios

Nos termos do artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula Vigésima Sétima do Contrato Social da sociedade, ficam os senhores sócios com direito a voto da **Kanal Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, sendo 67.000 (sessenta e sete mil) quotas ordinárias com direito a voto e 37.000 (trinta e sete mil) quotas sem direito a voto, convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia **26 de março de 2026, às 10:00** (dez) horas de maneira telepresencial, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia: 1.** Deliberação acerca da exclusão, por justa causa, dos sócios detentores de quotas preferenciais sem direito a voto, Sr. Luiz Carlos de Lima e Sr. Luiz Henrique Marques, em decorrência da prática de atos de inegável gravidade que colocam em risco a continuidade da sociedade. **2.** Concessão de oportunidade de defesa aos sócios mencionados, facultando-lhes o comparecimento à reunião para, querendo, exercerem o contraditório. Barueri-SP, 16 de março de 2026. Link para Participação Telepresencial: **https://teams.microsoft.com/meet/2352886505461?p=gSgk17QOYKOSJ8ENzW Sócios convocadores: Murilo Lemos Dorazio**; **Alexandre Cardoso**; **Sergio Seidiyu Yatabe**. (17, 18 e 19/03/2026)

DATA MERCANTIL
SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.
datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Cindumel Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 52.587.052/0001-00 - NIRE 35 3 00094514

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11/02/2026

Data, Hora e Local: Em 11/02/2026, às 11hs, na sede social. **Convocação:** Regularmente convocada. **Presença:** Presença de acionistas representando a maioria do Capital Social. **Mesa:** Presidente - Venceslau Duque Mazutti Filho; Secretário – Fabio Augusto Damiani e Cruz. **Deliberações aprovadas: (1)** Foi aprovada o aumento do Capital Social da sociedade para 14.890,000,00. Forma de Integralização: O aumento é realizado em moeda corrente nacional integralizado da seguinte forma: R$ 300.000,00 pela socia Mirante Administração e Participações S/A, sendo R$ 60.000,00 no ato em moeda nacional, e saldo a integralizar em 12 parcelas de R$ 20.000,00; R$ 300.000,00 pela socia Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S/A, sendo R$ 60.000,00 no ato em moeda nacional, e saldo a integralizar em 12 parcelas de R$ 20.000,00, mediante a emissão de 60.000.000 de ações preferenciais. Em razão da deliberação tomada nos termos acima, os acionistas decidem aprovar a alteração do caput do Artigo 3º. Do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3º.** – **Capital e Ações** – O Capital Social da Companhia é de R$ 14.890.000,00, dividido em 78.330.333 ações nominativas e 191.169.665 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. As propostas acima implantadas, consolida-se o estatuto social: **Estatuto Social.** "**Art.1º.** – **Denominação, Sede, Prazo de Duração.** A sociedade anônima fechada regida por este estatuto, denominada **Cindumel Administração e Participações S/A**, com duração por prazo indeterminado, tem sua sede foro na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Av. Paulo Faccini, no. 925, Torre C, sala 504, Macedo - CEP 07111-000. **Art. 2º.** – **Objeto:** A sociedade tem por objetivo: Explorar e/ou administrar bens de renda, próprios, móveis ou imóveis; Participar de outras sociedades, no País ou no exterior, como cotista ou acionista, com a finalidade principal de coordenar suas atividades operacionais, mediante estudos, análises, sugestões sobre política operacional e projetos de expansão e mobilização dos recursos de que necessitarem. **Art.3º. - Capital e Ações.** O capital social é de **R$ 14.890.000,00** dividido em **269.499.998** de Ações **Nominativas**, sem valor nominal, sendo **78.330.333 Ordinárias** e **191.169.665** Preferenciais. **3.1. Ações Preferenciais**. As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão direito a dividendos 10% superior aos destinados às ações ordinárias. **3.2. Certificado de Ações**. A sociedade poderá emitir certificados de múltiplos de ações, assinados obrigatoriamente por dois Diretores, e substituí-los ou desdobrá-los. A pedido do acionista, a preço de custo. **3.3. Aquisição, Resgate e Amortização da Próprias Ações** - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, total ou parcialmente, mediante autorização da Diretoria. **3.4. Circulação das Ações**. Os acionistas tem preferência, em igualdade de condições com terceiros, na aquisição das ações que seus titulares desejarem alienar, observando o seguinte: O titular encaminhará à Diretoria, via Registro de Títulos e Documentos, carta contendo condições e preço pretendidos; A diretoria enviará cópia da carta aos demais acionistas, para que, no prazo de 30 dias, manifestem por escrito eventual interesse na compra; Se houver mais de um acionista interessado, a aquisição dar-se-á proporcionalmente ao número, de ações possuídas; Decorrido esse prazo, a sociedade terá outros 30 dias para adquirir as ações remanescentes ou promover o seu resgate ou amortização; Após 60 dias supra, o titular poderá alienar a terceiros eventuais ações ainda em seu poder, sobre as quais não tenha havido interesse dos demais acionistas ou da sociedade, mantidas, entretanto, as condições oferecidas a Diretoria. **3.5. Conversibilidade**. As ações não são conversíveis der ordinárias em preferenciais e vice-versa. **Art 4º - Administração.** A sociedade será administrada por uma diretoria. **4.1. Investidura** – Os Diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termos de posse nos livros de atas da Diretoria, **4.2. Remuneração** – A Assembleia Geral fixará verba global e anual, ainda que sob forma indexada, destinada ao pagamento das remunerações dos Diretores. **4.3. Mandato** – Os Diretores exercerão os mandatos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos." **Art. 5º**. - **Conselho de Administração.** O Conselho de Administração será composto de 3 a 10 membros, eleitos dentre os acionistas pela Assembleia Geral, sendo 1 Presidente e 1 Vice-presidente, escolhidos, pelos Conselheiros entre seus pares. **5.1. Substituições**. O Presidente, em caso de vaga, ausência ou impedimento, será substituído pelo Vice-presidente. Ocorrendo vaga do Conselho de Administração, os Conselheiros remanescentes poderão nomear acionista para completar o mandato do substituído. **5.2. Deliberações**. O Conselho de Administração, convocado pelo Presidente, reunir-se-á sempre que necessário, deliberando validamente com a presença de dois Conselheiros. Ao Presidente cabe o voto de qualidade. **5.3. Competência.** Compete ao Conselho de Administração: **5.3.1**. Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade: **5.3.2**. Eleger e destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observando o que a respeito dispõe este estatuto; **5.3.3**. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **5.3.4** – Convocar a Assembleia Geral; **5.3.5**. Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; **5.3.6** – Escolher e destituir os auditores independentes; **5.3.7**. Deliberar sobre a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, "ad referendum" da assembleia geral; **5.3.8**. Deliberar sobre a aquisição das próprias ações. **Art.6º - Diretoria. 6.1. Composição** – A Diretoria será composta de 3 a 6 membros, sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. **6.2. Poderes** – A Diretoria compete administrar e representar a sociedade, assinando sempre em conjunto de dois, para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, podendo ainda, onerarem ou alienarem bens sociais, exclusive os integrantes do ativo permanente, hipótese em que serão, necessárias 3 assinaturas. os Diretores substituir-se-ão entre si, podendo ainda, cada um deles, isoladamente, convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e reuniões de Diretoria. **6.3. Substituições** – Em caso de vaga caberá a Assembleia Geral decidir sobre o provimento ou não do cargo, interinamente. **6.4. Representação** – A representação da sociedade, em Juízo e fora dele – especialmente perante os órgãos públicos da administração direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais – far-se-á privativa e individualmente pelos Diretores, ou ainda por procuradores por estes legalmente constituídos, assinando os mandatos, sempre em conjunto de dois. Os instrumentos de mandato, excetos os judiciais, terão obrigatoriamente prazo de validade não superior a 1 ano." **Art. 7º. Conselho Fiscal –** A sociedade terá Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, instalado apenas no exercício em que, nos termos da lei, os acionistas assim o solicitarem. **7.1 – Composição**. O Conselho Fiscal será composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes. **7.2 – Remuneração**. A assembléia geral que eleger os membros do Conselho Fiscal fixará os respectivos honorários. **7.3 – Mandato**. Os conselheiros exercerão o mandato até a primeira assembléia geral ordinária após a instalação. **Art.8º. - Assembleia Geral.** A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que convier, podendo realizar-se, inclusive, cumulativamente. Os trabalhos, presididos por um Diretor serão secretariados por um acionista por este designado. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto. **Art. 9º. - Exercício Social.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras relativas ao período. **Art. 10º. - Dividendo Obrigatório.** Os acionistas terão direito a dividendo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art.202 da Lei 6.404-76, podendo ser compensado o dividendo intermediário. **10.1.** Por deliberação da Diretoria "ad referendum" da Assembleia geral, poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art.9º, §7º, da Lei 9249, de 26.12.95. **Art. 11ª. - Reserva Estatutária.** Será constituída a Reserva Especial Cindumel que, individualmente ou em conjunto com a Reserva Legal, não excederão a 95% da soma do capital social realizado e da respectiva correção monetária com a finalidade de assegurar a formação de recursos para: - Amortização de empréstimos e financiamentos necessários a consecução do objeto social. - Subscrição de aumento de capital de empresas participadas. **Art. 12º. - Balanços Intermediários.** A critério da Diretoria, poderão ser levantados, em qualquer data, balanços intermediários, cujo resultado permanecerá em conta de Lucros Acumulados até o término do exercício social. **Art.13º. - Dividendos Intermediários.** A Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos intermediários, à conta e lucro apurado em balanço intermediário mensal trimestral ou semestral ou do saldo da Reserva Especial Cindumel. **Art. 14º. - Liquidação.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. Nada mais. Guarulhos, 11/02/2026. JUCESP nº 133408/26-7 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 54.252.986/0001-16 - NIRE 35 3 00119568

Ata da Assembléia Geral Extraordinária em 11/02/2026

Data, Hora e Local: Em 11/02/2026, às 10hs, em Guarulhos/SP. **Convocação e Anúncios:** Regularmente convocada. **Presença:** Acionistas representando a maioria do Capital Social. **Mesa:** Presidente – Venceslau Duque Mazutti Filho; Secretário – Wilberto Marcos Mazutti. **Deliberações aprovadas:** (1) Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a mudança da sede social da Companhia da Avenida Rio de Janeiro, 80 – Guarulhos - SP, para a Avenida Paulo Faccini, no. 925, Torre C, sala 504, cep 07111-000, bairro Macedo, no Município de Guarulhos/SP. Em decorrência, o artigom1o do estatuto da companhia passa a ter a seguinte redação: **"Art 1º. – Denominação, Sede e Prazo de Duração.** A sociedade anônima fechada regida por este estatuto, denominada **Weduma, Empreendimentos, Administração em Participações S/A**, com duração e prazo indeterminado, tem sua sede e foro na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Av Paulo Faccini, 925, Torre C, sala 504, cep 07111-000, bairro Macedo, podendo a critério da Diretoria, abrir dependências e nomear representantes, no território nacional ou no exterior." (2) Foi aprovada o aumento do Capital Social da sociedade para R$ 2.770.000,000. Forma de Integralização: O aumento é realizado em moeda nacional integralizado da seguinte forma: R$ 300.000,00 pelo sócio Venceslau Duque Mazutti Filho, sendo R$ 60.000,00, no ato, em dinheiro e o saldo a integralizar, em 10 parcelas de R$ 24.000,00 cada, mediante a emissão de 30.000.000 ações preferenciais. Em razão da deliberação tomada nos termos acima, os acionistas decidem aprovar a alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação; **"Artigo 3º - Capital e Ações** – O Capital social da Companhia é de r$ 2.770,000,00, representado por 78.315.117 ações nominativas , sem valor nominal, sendo 29.252.725 ordinárias, e 49.062.392 preferenciais nominativas" Nada mais. JUCESP nº 133447/26-1 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Brassinter S/A Indústria e Comércio

CNPJ 56.994.460/0001-37

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinaria - AGO

Ficam convidados os senhores acionistas da **Brassinter S/A Indústria e Comércio** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), no dia **22 de Abril de 2026** as 10:00 horas na rua Benedito Fernandes, nº 545, Salas 815/816, no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo para discutir e deliberar a a seguinte ordem do dia: **1º)** Relatório da Administração balanço e contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025; **2º)** Eleição da Diretoria; **3º)** Fixação de honorários da Diretoria; e **4º)** Demais assuntos de interesse da Companhia. Acham-se a disposição dos acionistas as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2025. São Paulo, 17 de março de 2026. **Ary Frederico Torres Neto –** Diretor Superintendente **(17, 18 e 19/03/2026).**

comercial@datamercantil.com.br

RV4 Assessoria de Investimentos S/S Ltda.

CNPJ n° 24.493.302/0001-07 - 6° RTD/RCPJ: 166.307

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. Sócios da **RV4 Assessoria de Investimentos S/S Ltda.**, em atendimento ao Contrato Social e Acordo de Sócios da Sociedade, bem como, nos exatos termos do artigo 1.078 do Código Civil, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Sócios, a realizar-se de forma virtual, via plataforma Zoom por meio deste link (vide destaque ao final do edital), em 25 de março de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¾ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) **Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(b)** deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária**: deliberação a respeito da transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade simples para sociedade empresária, nos termos dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, cuja efetivação se dará mediante alteração do Contrato Social da Sociedade com o consentimento de todos os sócios, inclusive para fins de transferência do registro da Sociedade do 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo para a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, e demais providências correlatas. Hiperlink da Assembleia: [https://us02web.zoom.us/j/85449584006?pwd=qeeo1dJpWba9Sh6O7EdHbtHZYwGL0H.1]. São Paulo, 16 de março de 2026. **Rafael Soares Grisanti**, Administrador. (17 e 18/03/2026)

RV4 Capital & Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ n° 23.671.018/0001-10 - NIRE: 35.230.977.587

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Srs. Sócios da **RV4 Capital & Corretora de Seguros Ltda.**, em atendimento ao Contrato Social da Sociedade, bem como, nos exatos termos do artigo 1.078 do Código Civil, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios, a realizar-se de forma virtual, via plataforma Zoom por meio deste link (vide destaque ao final do edital), em 25 de março de 2026, às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 11:30 horas, em segunda convocação, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de ¾ do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** ratificação da aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(c)** aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(d)** deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Hiperlink da Assembleia: [https://us02web.zoom.us/j/85449584006?pwd=qeeo1dJpWba9Sh6O7EdHbtHZYwGL0H.1]. São Paulo, 16 de março de 2026. **Victor Basile Saviano de Paula**, Administrador. (17 e 18/03/2026)

Nova Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 74.562.893/0001-03 - NIRE 35 3 00138589

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 11/02/2026

Data, Hora e Local: Em 11/02/2026, às 9hs, em Guarulhos/SP. **Convocação e Anúncios:** Regularmente convocada. **Presença:** Acionistas representando a maioria do Capital Social. **Mesa:** Presidente – Venceslau Duque Mazutti Filho; Secretário – Wilberto Marcos Mazutti. **Deliberações aprovadas:** (1) Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a mudança da sede social da Companhia da Avenida Rio de Janeiro, 80 – Guarulhos - SP, para a Avenida Paulo Faccini, nº 925, Torre C, sala 504, cep 07111-000, bairro Macedo, no Município de Guarulhos/SP. Em decorrência, o artigom1º do estatuto da companhia passa a ter a seguinte redação: "Art 1º. – Denominação, Sede e Prazo de Duração - A sociedade anônima fechada regida por este estatuto, denominada Nova Weduma, Empreendimentos, Administração em Participações S/A, com duração e prazo indeterminado, tem sua sede e foro na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Av Paulo Faccini, 925, Torre C, sala 504, cep 07111-000, bairro Macedo, podendo a critério da Diretoria, abrir dependências e nomear representantes, no território nacional ou no exterior." Nada mais. Guarulhos, SP, 11/02/2026. JUCESP nº133445/26-4 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 13 de abril de 2026

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1.343, 7º andar, Bela Vista, CEP 01317-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral" ou "AGOE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de abril de 2026, às 10:00 horas, através da Plataforma Digital ("Plataforma"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **3.** Deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **4.** Determinar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato; **5.** Deliberar sobre a eleição da chapa de membros do Conselho de Administração da Companhia; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **7.** Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026; **8.** Deliberar sobre a eleição da chapa de membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026; e **9.** Aprovação da remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a (i) atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, devido a homologação do aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025, e (ii) atualizar o objeto social, mediante a inclusão de atividades já desenvolvidas pela Companhia por meio de suas subsidiárias integrais. **Informações Gerais**: **1.** Documentos à disposição dos acionistas: O manual para participação na Assembleia Geral ("Manual para Participação dos Acionistas"), a Proposta da Administração ("Proposta"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e os Boletins de Voto a Distância ("Boletim" ou "Boletins"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2.** Participação e votação na Assembleia: Poderão participar da Assembleia ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, conforme orientações constantes do Manual para Participação dos Acionistas. A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam nos Boletins e no Manual para Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *websites* mencionados acima; e (b) via Plataforma, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3.** Documentos necessários para participação na AGOE: Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, por si próprios, seus representantes legais ou seus procuradores poderão participar da AGOE. Os Acionistas que desejem participar da AGOE deverão enviar todos os documentos necessários para habilitá-los a participar e/ou votar na AGOE para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, conforme indicado no Manual de Participação dos Acionistas com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGOE, ou seja, **até o dia 11 de abril de 2026. Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, não será concedido acesso à Plataforma aos Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto neste Edital. 4.** Documentos de representação dos acionistas: A Companhia dispensará a necessidade de notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos pelo e-mail indicado no item 3 acima. **5.** Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma e para envio dos Boletins, constam do Manual para Participação dos Acionistas, contendo a Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **6.** Votação por meio de Boletim: Os Boletins poderão ser enviados pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual para Participação dos Acionistas e dos Boletins, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **7.** Voto Múltiplo: Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5%, devendo essa faculdade ser exercida pelos Acionistas em até 48 horas antes da Assembleia Geral, nos termos do § 1º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações. **8.** Instalação do Conselho Fiscal: Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 2%. São Paulo, 13 de março de 2026. ***Marcos Marinho Lutz*** *– Presidente do Conselho de Administração.* (14, 17 e 18/03/2026)

Fercoi S.A.

CNPJ/MF nº 60.806.460/0001-33

NIRE 35.300.064.097

Aviso aos Senhores Acionistas

A Diretoria em exercício comunica os Srs. Acionistas que os documentos para realização de Assembleia Geral Ordinária (art. 133 da Lei 6404/76), relativa ao exercício social findo em 31/12/2025, encontram-se disponíveis na sede social. A Diretoria em exercício, ***Sandra Fernandes*** e ***Marta Fernandes Toschi***.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,2016 / R$ 5,2022 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,1977 / R$ 5,1997 *
Turismo - R$ 5,2195 / R$ 5,3995
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,58%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: +0,30%
Pontos: 180.409
Volume financeiro: R$ 27,314 bilhões
Maiores altas: Natura ON (+8,46%), CSN ON (+5,14%), Petrorio ON (+4,83%)
Maiores baixas: Magazine Luiza ON (-8,13%), Cosan ON (-4,23%), Brava ON (-3,33%)
S&P 500 (Nova York): 0,25%
Dow Jones (Nova York): 0,1%
Nasdaq (Nova York): 0,47%
CAC 40 (Paris): 0,49%
Dax 30 (Frankfurt): 0,71%
Financial 100 (Londres): 0,83%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,09%
Hang Seng (Hong Kong): 0,13%
Shanghai Composite (Xangai): -0,85%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,73%
Merval (Buenos Aires): 2,18%
IPC (México): 0,83%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%

PDC Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.569.107/0001-22

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em atendimento às determinações legais, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. A Diretoria da PDC Participações S.A. declara, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. São Paulo, 11 de março de 2026. *A Diretoria*

Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de reais – R$)*

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	–	1
Total do Ativo Circulante		**–**	**1**
Não Circulante			
Investimentos em controladas e coligadas	7	300.053	282.909
Total do Ativo Não Circulante		**300.053**	**282.909**
Total do Ativo		**300.053**	**282.910**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Contas a pagar – partes relacionadas	5	358	284
Outras contas a pagar		–	12
Total do Passivo Circulante		**358**	**296**
Patrimônio Líquido			
Capital social	9	608.563	608.563
Reserva de transação de capital		(78.657)	(78.657)
Prejuízos acumulados		(230.211)	(247.292)
Total do patrimônio líquido		**299.695**	**282.614**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**300.053**	**282.910**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *Em milhares de reais – R$, exceto o lucro (prejuízo) do exercício por ação básico e diluído)*

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
(Despesas) Receitas Operacionais			
Gerais e administrativas	10	(63)	(89)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		(63)	(89)
Equivalência patrimonial	7	17.144	(66.858)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		17.081	(66.947)
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	6	–	–
Diferidos	6	–	–
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		17.081	(66.947)
Lucro (Prejuízo) por Ação Básico e Diluído – R$	11	0,0281	(0,1100)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de reais – R$)*

	Capital social	Reserva de transação de capital: Ágio na subscrição de ações	Perda por diluição de participação em investida	Ganho por diluição de participação em investida	Prejuizos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**608.563**	**(126.059)**	**(198.487)**	**245.888**	**(180.344)**	**349.561**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(66.947)	(66.947)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**608.563**	**(126.059)**	**(198.487)**	**245.889**	**(247.292)**	**282.614**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	17.081	17.081
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**608.563**	**(126.059)**	**(198.487)**	**245.889**	**(230.211)**	**299.695**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais – R$)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	17.081	(66.947)
Outros Resultados Abrangentes	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	**17.081**	**(66.947)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		17.081	(66.947)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Equivalência patrimonial	7	(17.144)	66.858
Aumento dos passivos operacionais:			
Contas a pagar – partes relacionadas	5	75	77
Obrigações fiscais		(1)	–
Outras contas a pagar		(12)	12
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		(1)	–
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1)	–
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		1	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício		–	1

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Expressas em milhares de reais – R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A PDC Participações S.A. ("Sociedade"), criada em 9 de maio de 2012, tem como objetivo a participação em outras empresas, civis e comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais. A Sociedade não possui receitas operacionais e depende de recursos financeiros de partes relacionadas para pagamento de despesas administrativas necessárias para a continuidade de suas operações, bem como para a liquidação dos seus passivos contratados. A PDC Participações S.A. é constituída por capital estrangeiro, sendo o seu acionista direto a Participes en Brasil S.L. ("Participes"). Em 3 de dezembro de 2012, após a verificação das condições previstas contratualmente e obtenção das aprovações governamentais necessárias, foi concluída a operação pela qual a Participes en Brasil S.L. ("Participes"), controladora da PDC, foi adquirida pela Abertis Infraestructuras S.A. ("Abertis"), sociedade espanhola, e pela Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL ("Brookfield"), uma sociedade organizada e existente de acordo com a lei de Barbados. Como resultado dessa operação, Abertis e Brookfield passam a ser titulares de 51% e 49% do capital da PDC, respectivamente. Em 14 de setembro de 2016 a Sociedade começou a participar na Arteris S.A. ("Arteris" ou "Investida") por meio da subscrição e integralização de 59.415.507 ações mediante a capitalização dos créditos decorrentes do instrumento de adiantamento para futuro aumento de capital celebrado entre a Sociedade e a Arteris em 2 de junho de 2016 no montante de R$597.720, e passou a ser acionista da Arteris com participação de 12,56%, que posteriormente foi diluída para 7,946% conforme nota explicativa nº 6. A Arteris S.A. ("Arteris" ou "Investida") é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510 – 12º andar, município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Arteris S.A. é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos (i) a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury LLC. e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividaddes de Construccion y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis – Base de preparação: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 11 de março de 2026. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os valores das demonstrações contábeis apresentadas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre essas premissas e estimativas, que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, provisões para riscos fiscais e cíveis, que apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Políticas Contábeis Materiais – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **3.1 Instrumentos financeiros: 3.1.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **3.1.2 Classificação e mensuração subsequente:** Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: (a) Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.3. Investimentos:** O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base nos balanços levantados pela Investida nas mesmas datas-bases das demonstrações contábeis da Sociedade. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a PDC participa em 7,946% do capital da Arteris, a Sociedade não detém o controle acionário da Arteris S.A. **3.4. Imposto de renda e contribuição social – correntes:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Impostos correntes: A Sociedade determinou que o imposto mínimo complementar global – que é obrigado a pagar de acordo com a legislação do Pilar Dois – é um imposto de renda no escopo do CPC 32. A Sociedade aplicou a isenção obrigatória temporária da contabilização do imposto diferido para os impactos do imposto complementar e o contabiliza como um imposto corrente quando incorrido. A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.5. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. Provisão para riscos tributários: A Sociedade é parte de processos judiciais. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **3.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**: Demonstrados pelo valor de realização e/ou liquidação, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço. **3.7 Capital social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **3.8. Receitas e despesas financeiras**: Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **3.9. Apuração do resultado**: Os resultados das operações estão apurados em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **3.10 Reforma Tributária sobre o consumo**: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP nº 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado nº Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações contábeis, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Sociedade. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025. A Sociedade continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **3.11 Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas**: **3.11.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente**: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 -"Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **3.11.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas**: As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao CPC 48/IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e CPC 40/IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no CPC 48/IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do CPC 40/IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como *'contracts referencing nature-dependent electricity'*. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)* e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Sociedade está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • CPC 51/IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Sociedade. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do CPC 51/IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Sociedade desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Sociedade não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do CPC 51/IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do CPC 51/IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os

continua …

PUBLICIDADE LEGAL

… continuação

PDC Participações S.A.

juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o CPC 51/IFRS 18. IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: CPC 37/IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; CPC 40/IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; CPC 48/IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; CPC 36/IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Sociedade não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre CPC 40/IFRS 7, CPC 51/IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Sociedade. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa – Estão representados por:

Caixa e equivalentes de caixa	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Caixa e contas bancárias	–	1
Total	–	1

5. Transações com Partes Relacionadas – A PDC Participações S.A., criada em 9 de maio de 2012, tem como objetivo a participação em outras empresas, civis e comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais. A Sociedade não possui receitas operacionais e depende de recursos financeiros de partes relacionadas para pagamento de despesas administrativas necessárias para a continuidade de suas operações, bem como para a liquidação dos seus passivos contratados. Em 31 de dezembro de 2025 não há saldo no ativo circulante. O saldo de R$358 em 31 de dezembro de 2025 (R$284 em 31 de dezembro de 2024) no passivo circulante, refere-se a custos e despesas administrativas pagas pela Investida Arteris. Em 31 de dezembro de 2025 não havia saldos referentes a dividendos mínimos obrigatórios a pagar conforme descrito na nota explicativa nº 8. Os administradores não obtiveram empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

6. Imposto de Renda e Contribuição Social – Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	17.081	(66.947)
Alíquota vigente combinada	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(5.808)	22.762
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Equivalência patrimonial	5.829	(22.732)
Outras diferenças permanentes	(21)	(30)
Total	–	–

7. Investimento – Em 2016 a Sociedade passou a participar em 12,56% no capital da Arteris, conforme descrito na nota explicativa nº 1, por meio do aporte de R$597.720 realizado em 14 de setembro de 2016. Esse investimento é registrado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que a Sociedade e a Arteris possuem o mesmo acionista controlador, a Participes. Essa transação gerou um ágio com transação com partes relacionadas de R$126.059, proveniente da diferença entre o valor de subscrição das ações e o valor contábil do patrimônio líquido da Arteris S.A. na data da subscrição das ações, que era de R$471.661. O ágio gerado foi revertido diretamente no patrimônio líquido da Sociedade, sob a rubrica "Ágio na subscrição de ações", em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Durante o exercício de 2017, os acionistas fizeram aumentos de capital na Arteris por meio da emissão de 174.896.715 ações no montante de R$1.871.563. Consequentemente, a Sociedade teve seu investimento diluído de 10,77% para 8,26% em 2017. A transação gerou perda por diluição na participação da Investida, no montante de R$130.282 relacionado à redução de participação no capital de 2,51% no patrimônio líquido, e ganho por diluição com aumento de capital na Investida, no montante de R$160.805, com base em aumentos de capital realizados diretamente pelos acionistas na Arteris. Em 21 de setembro de 2021 a Sociedade teve seu investimento diluído de 8,26% para 7,946% devido aumento de capital social na Arteris no montante de R$250.000 por meio de emissão de 28.857.626 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas em moeda corrente nacional. A transação gerou perda por diluição na participação no montante de R$56.350 relacionado à redução de participação no capital de 0,31% no patrimônio líquido da Investida.

Os saldos dos investimentos da controladora em suas controladas são representados como segue:

31/12/2025

	Ações ordinárias	**Participação capital (%)**	**Patrimônio líquido**	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Ativo total**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Passivo total**	**Lucro**
Arteris	760.338.900	7,946%	3.776.094	1.893.319	8.741.433	10.634.752	1.052.739	5.805.919	6.858.658	215.752

31/12/2024

	Ações ordinárias	**Participação capital (%)**	**Patrimônio líquido**	**Ativo circulante**	**Ativo não circulante**	**Ativo total**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Passivo total**	**Prejuízo**
Arteris	760.338.900	7,946%	3.560.342	1.258.923	9.465.687	10.724.610	823.198	6.341.070	7.164.268	(841.393)

A movimentação do investimento é como segue:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Informações sobre a Arteris S.A.:		
Percentual de participação da Sociedade	7,946%	7,946%
Patrimônio líquido	3.776.094	3.560.342
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	215.752	(841.393)
Saldo no início do exercício	282.909	349.767
Equivalência patrimonial no exercício	17.144	(66.858)
Saldo no final do exercício	300.053	282.909

8. Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas – Em 31 de dezembro de 2025 a Administração não tinha o conhecimento de nenhum processo de natureza cível ou trabalhista na qual a Sociedade é parte e que devesse ser refletida nas demonstrações contábeis. Em 5 de fevereiro de 2013, foi aprovada em assembleia dos debenturistas a cessão da dívida antes pertencente a Participes em Brasil S.LA. para a Abertis Infraestructuras S.A. e para a Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL. A mudança dos devedores provocou uma novação da dívida nos termos da lei brasileira e consequentemente a nova tributação do Imposto sobre Operações Contábeis – IOF. A Sociedade depositou em juízo e provisionou o montante que atualizado em 31 de dezembro de 2025 é R$15.089 (R$13.395 em 31 de dezembro de 2024) e está discutindo judicialmente o pagamento deste imposto por entender que a transação ocorrida não caracteriza uma nova operação financeira. A provisão está sendo apresentada líquida junto ao depósito judicial e como consequência não há impacto nas demonstrações contábeis, considerando que a Sociedade é um veículo para a captação de recursos e os devedores do contrato, Abertis Infraestructuras S.A. e para a Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, são os responsáveis pelas despesas com este imposto. Em 31 de dezembro de 2025 não havia decisão terminativa referente ao mérito objeto da discussão judicial.

9. Patrimônio Líquido – Capital Social: O capital social totalmente subscrito e integralizado da Sociedade em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$608.563, representado por 609.153.922 ações ordinárias, sem valor nominal. Reserva de transações de capital: Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, durante o exercício findo em 2021 houve uma diluição do capital na participação da Investida, no montante de R$56.350 gerando uma redução de participação no capital de 0,31% no patrimônio líquido da Investida, sendo de 7,946% (8,26% em 31 de dezembro de 2020). Essas transações foram registradas diretamente no patrimônio líquido, sob a rubrica "Reserva de transações de capital", em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Reserva legal e retenção de lucros: O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal na forma da lei, poderá ser destinado a reserva para contingências, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. Distribuição de dividendos: O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

10. Despesas por Natureza – Representadas por:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Despesas gerais e administrativas:		
Serviços de terceiros	(37)	(66)
Publicações legais	–	(20)
Outros	(26)	(3)
Total	**(63)**	**(89)**

11. Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação – O cálculo básico de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido (prejuízo) e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro (prejuízo) básico e do lucro (prejuízo) diluído por ação:

	31/12/2025	**31/12/2024**
Básico/Diluído		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	17.081	(66.947)
Número de ações durante exercício	608.803	608.803
Lucro (prejuízo) por ação	**0,0281**	**(0,1100)**

12. Instrumentos Financeiros – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

			31/12/2025		**31/12/2024**	
	Nível	**Mensuração (*)**	**Contábil**	**Valor Justo**	**Contábil**	**Valor Justo**
Ativo						
Caixa e Equivalentes de caixa	N/A	2	–	–	1	1
			–	–	1	1
Passivo						
Contas a pagar – partes relacionadas	N/A	2	358	358	284	284
Outras contas a pagar	N/A	2	–	–	12	12
			358	358	296	296

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R$358 (R$295 em 31 de dezembro de 2024).

Diretoria

Flávia Lúcia Matiolli Tâmega – Diretora Presidente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor

Contador

Anderson Rossi Mosna – CRC 1SP 257.150/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
PDC Participações S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da PDC Participações S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PDC Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria do exercício anterior:* As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 28 de fevereiro de 2025, sem modificações. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2SP 011.609/O-8
Manoel P. da Silva
Contador CRC nº 1SP 205.664/O-2

Deloitte.

R. Ofir Têxtil Industrial Ltda.

CNPJ/MF nº 08.533.719/0001-08 – NIRE 35.221.092.152

Edital de Convocação

Nos termos do artigo 1.072, c/c 1.152, § 3º, do Código Civil, ficam os sócios convocados para reunião a ser realizada em 24/03/2026, às 15h, na sede da sociedade, na Rua João Rodrigues de Miranda, 29, Guarulhos-SP, a fim de deliberarem sobre **(a)** a alteração do contrato social, para alterar o teor da cláusula 8ª permitindo que lucros ou dividendos possam ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional à respectiva participação na sociedade, e **(b)** a alocação entre os sócios dos lucros acumulados até 31/12/2025 e demais condições, em complementação à deliberação sobre a distribuição de lucros aprovada em reunião realizada em 29/12/2025. Em 12/03/2026, pela Administração. (16, 17 e 18/03/2026)

comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL
SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.
datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Taxas de juros sobem em toda a curva com ameaça de greve dos caminheiros nesta semana

Depois de uma primeira etapa do pregão relativamente tranquila, os juros futuros negociados na B3 reduziam o ritmo de queda no início da tarde seguindo de perto a alta nas cotações do petróleo, mas começaram a subir em bloco no meio da tarde. Nas mesas de renda fixa, operadores atribuíram a virada de sinal a informações de que caminhoneiros estariam ameaçando uma paralisação nos próximos dias para protestar contra o aumento dos preços do diesel, apurada pela Folha de S. Paulo e confirmada em seguida pela Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado.

Alguns vencimentos chegaram a operar com alta de cerca de 20 pontos-base ante os ajustes conforme a notícia circulava, neutralizando o alívio trazido pelo segundo dia de intervenção do Tesouro Nacional no mercado, que já foi menor nesta terça-feira, 17. A incerteza trazida pela possibilidade de greve, que tem potencial de pressionar a inflação para cima e a atividade para baixo, também prevaleceu sobre o fechamento da curva dos Treasuries e o enfraquecimento do dólar global.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 aumentou de 14,07% no ajuste de segunda para 14,135%. O DI para janeiro de 2029 subiu a 13,605%, vindo de 13,561% no ajuste. O DI para janeiro de 2031 avançou de 13,747% no ajuste anterior para 13,755%.

IstoÉDinheiro

ESOL Locação de Infraestrutura SPE S.A.

CNPJ 57.126.426/0001-03 - NIRE 35.300.669.355

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/03/2026

Data, Hora e Local: aos 04/03/2026, às 12 hs, na sede Social. **Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa: Presidente** – Sr. Marcelo Azevedo Felipe; e **Secretária** – Sra. Flávia Lopes de Freitas. **Deliberações Aprovadas: (i)** aprovar a Emissão das Debêntures pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, e que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a realização da Operação pela Companhia, mediante a celebração dos Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários: **(a) Número da Emissão:** a Emissão constitui a 1ª emissão de debêntures da Companhia; **(b) Número de Séries:** a Emissão das Debêntures será realizada em série única; **(c) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão é de R$44.000.000,00, na Data de Emissão, abaixo definida, distribuído em regime de melhores esforços; **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00, na Data de Emissão, abaixo definida; **(e) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 44.000 Debêntures; **(f) Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos pela Companhia decorrentes das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o custeio de despesas futuras vinculadas e atinentes à implantação, manutenção e operação dos projetos de implantação de central de energia elétrica solar fotovoltaicas de minigeração distribuída, descritos e caracterizados na Escritura de Emissão de Debêntures ("**Projetos**"), observados os termos nela previstos; **(g) Data de Emissão:** para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures; **(h) Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão o prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, vencendo na última Data de Pagamento prevista no Cronograma de Pagamentos, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(i) Comprovação de Titularidade:** para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, pelo extrato expedido pela B3 em nome do respectivo titular da respectiva Debênture; **(j) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, a qual será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático, nos termos da Lei 6.385, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão, conforme detalhado no âmbito do Contrato de Distribuição; **(k) Forma de Subscrição e Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo respectivo Preço de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; **(l) Resgate:** o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ocorrerá conforme as hipóteses previstas na Escritura de Emissão de Debêntures; **(m) Conversibilidade, Tipo e Forma:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; **(n) Espécie:** as Debêntures serão da espécie "quirografária" e serão automaticamente convoladas na espécie "com garantia real", mediante celebração de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos nela previstos; **(o) Garantia Fidejussória:** as Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; **(p) Garantias Reais:** as Debêntures contarão com garantia real, representada pela Alienação Fiduciária de Participações, pela Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e pela Alienação Fiduciária de Equipamentos, na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures e nos Documentos da Operação; **(q) Fundos:** as Debêntures contarão, ainda, com a constituição de fundos de recursos para fazer frente a eventuais inadimplências pecuniárias da Companhia e/ou dos garantidores durante a vigência da Operação, e para o desenvolvimento dos Projetos (Fundo de Reserva e Fundo de Obras), cada qual na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; **(r) Data de Integralização:** qualquer data em que forem integralizadas, parcial ou totalmente, as Debêntures; **(s) Vencimento Antecipado:** as obrigações decorrentes das Debêntures poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial à Companhia, na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, observados os prazos de cura, conforme aplicáveis, e as condições estabelecidas na Escritura de Emissão de Debêntures; **(t) Encargos Moratórios:** em caso de mora de qualquer das obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, a Companhia ficará, de forma imediata e independentemente de qualquer notificação, pelo período que decorrer da data da efetivação da mora até a efetiva liquidação da dívida, sujeita ao pagamento dos seguintes encargos moratórios, calculados, cumulativamente, da seguinte forma: (i) multa de 2% sobre o saldo total vencido e não pago; (ii) juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, incidente sobre o valor em atraso; e, (iii) reembolso de quaisquer despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário na cobrança do crédito; na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; **(u) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado monetariamente a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures até a integral liquidação das Debêntures, pela variação acumulada positiva do IPCA, desde a data de início de rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento, calculado de forma *pro rata temporis* por dias úteis (base 252), sendo que o produto da Atualização Monetária será automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, e será calculado na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; **(v) Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário atualizado (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário atualizado, conforme o caso) das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados de 12,5% ao ano, base 252 Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures, ou a Data de Pagamento das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração das Debêntures será realizado na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures; **(w) Periodicidade de Pagamentos:** os valores devidos a título de Remuneração serão pagos mensalmente, de acordos com as respectivas Datas de Pagamento indicadas no Cronograma de Pagamentos, nos termos estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(x) Classificação de Risco:** as Debêntures não serão objeto de classificação de risco (*rating*); **(y) Repactuação:** não haverá repactuação programada das Debêntures; e, **(z) Demais Condições:** todas as demais condições específicas da Emissão das Debêntures serão previstas na Escritura de Emissão de Debêntures. **(ii)** aprovar a constituição, pela Companhia, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, das seguintes garantias: **(i)** Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **(ii)** Alienação Fiduciária de Equipamentos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e **(iii)** Garantias Adicionais, ficando a Diretoria da Companhia desde já autorizada a determiná-las e/ou substituí-las no âmbito da Operação, podendo praticar todos e quaisquer atos exigidos para a sua constituição ou substituição, conforme aplicável, na forma estabelecida nos Documentos da Operação; **(iii)** aprovar a anuência da Companhia à Alienação Fiduciária de Participações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Participações; **(iv)** aprovar a designação de procuradores da Companhia, pelo prazo de duração da Operação, para a prática de atos relacionados à Operação, conforme necessário, excetuando qualquer limitação prevista no Estatuto Social da Companhia; **(v)** autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar os Documentos da Operação pertinentes, inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes à estruturação, implementação e conclusão da Emissão e da Operação, incluindo, sem limitação: **(a)** negociar, celebrar e executar todos os Documentos da Operação, bem como quaisquer aditamentos, retificações, anexos e outros instrumentos que venham a alterar, complementar ou substituir os termos, condições e características da Operação; **(b)** definir e ajustar o valor total da Emissão e a quantidade de Debêntures emitidas, conforme aplicável; **(c)** contratar quaisquer prestadores de serviços profissionais, técnicos ou de apoio necessários à Operação, incluindo, sem limitação, assessores legais, financeiros e contábeis, agentes fiduciários, custodiantes e escrituradores; **(d)** requerer e obter quaisquer registros, aprovações, licenças e autorizações perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, agências reguladoras e serventias extrajudiciais competentes; e **(e)** cumprir e implementar todas as condições precedentes e obrigações estabelecidas nos Documentos da Operação; e **(vi)** ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data para fins de realização da Emissão das Debêntures e da Operação. **Encerramento:** nada mais. São José dos Campos/SP, 04/03/2026. Jucesp nº 1.143.340/26-7 em 11/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Coroa (Suécia) - 0,5604
Dólar (EUA) - 5,2022
Franco (Suíça) - 6,6219
Iene (Japão) - 0,03271
Libra (Inglaterra) - 6,9418
Peso (Argentina) - 0,003728
Peso (Chile) - 0,00573
Peso (México) - 0,2937
Peso (Uruguai) - 0,1285
Yuan (China) - 0,7554
Rublo (Rússia) - 0,06302
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,9961

RZK Concessões S.A.

CNPJ/ME nº 39.893.036/0001-87 - NIRE 35.300.559.894

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/09/2023

Data, Hora e Local: Aos 27/09/2023, às 9hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. José Ricardo Lemos Rezek, Presidente; e Sr. Ricardo Maziero de Oliveira, Secretário. **Deliberações aprovadas: (i)** A alteração do objeto social da Companhia, com a consequente modificação da Cláusula Terceira do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Cláusula Terceira** – A Companhia tem por objeto social a exploração das atividades empresariais de: (1) a participação societária, como quotista ou acionista, em outras sociedades que desenvolvam projetos de investimento em infraestrutura; *(2) concessões públicas de qualquer natureza; (3) gestão, administração, operação e exploração comercial de terminais rodoviários, ferroviários e rodoferroviários (CNAE 5222-2); (4) gestão, administração, operação e exploração comercial de terminais urbanos; (5) administração, operação e exploração comercial de aeroportos e aeródromos; (6) administração e gestão de parques, estacionamentos de veículos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (7) exploração de terminais rodoviários e ferroviários (CNAE 52.22-2-00); (8) gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE 68.22-6-00); (9) atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário (CNAE 74.90-1-04); (10) administração da infra-estrutura portuária (CNAE 52.31-1-01); (11) administração e terceirização no regime de concessão pública, permissão ou locação de bens públicos, móveis e imóveis em geral, limpeza de prédios e demais equipamentos públicos; (12) gestão de ativos intangíveis não-financeiros; (13); gestão de marcas e naming rights (direito de nome) em equipamentos públicos e privados; (14) gestão, administração, operação e exploração comercial de portos (CNAE 5231-1); (15) gestão, administração e exploração comercial de redes de Wi-Fi em equipamentos públicos e privados; (16) operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (CNAE 52.40-1-01); (17) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, se condutos (CNAE 77.19-5-99); (18) outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (CNAE 51.29-0-99); (19) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 82.19-9-99); (20) estacionamento de veículos (CNAE 52.23-1-00); (21) estudos de viabilidade; (22) modelagem financeira; (23) modelagem econômica, planejamento e pesquisas de mercado, elaboração de estudos para PMI – Proposta de Manifestação de Interesse junto a órgãos públicos; (24) planejamento, implantação e exploração comercial de centros de eventos e centros comerciais; (25) agência de publicidade (CNAE 7311-4); (26) holdings de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0).*" **(ii) Aprovada** a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo/SP, 27/10/2023. JUCESP nº 45.949/24-4 em 02/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Cláusula 1ª – A **RZK Concessões S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto") e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Cláusula 2ª** – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, sala 101, bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, podendo, por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social, e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Cláusula 3ª** – A Companhia tem por objeto social a exploração das atividades empresariais de: (1) a participação societária, como quotista ou acionista, em outras sociedades que desenvolvam projetos de investimento em infraestrutura; *(2) concessões públicas de qualquer natureza; (3) gestão, administração, operação e exploração comercial de terminais rodoviários, ferroviários e rodoferroviários (CNAE 5222-2); (4) gestão, administração, operação e exploração comercial de terminais urbanos; (5) administração, operação e exploração comercial de aeroportos e aeródromos; (6) administração e gestão de parques, estacionamentos de veículos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (7) exploração de terminais rodoviários e ferroviários (CNAE 52.22-2-00); (8) gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE 68.22-6-00); (9) atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário (CNAE 74.90-1-04); (10) administração da infra-estrutura portuária (CNAE 52.31-1-01); (11) administração e terceirização no regime de concessão pública, permissão ou locação de bens públicos, móveis e imóveis em geral, limpeza de prédios e demais equipamentos públicos; (12) gestão de ativos intangíveis não-financeiros; (13); gestão de marcas e naming rights (direito de nome) em equipamentos públicos e privados; (14) gestão, administração, operação e exploração comercial de portos (CNAE 5231-1); (15) gestão, administração e exploração comercial de redes de Wi-Fi em equipamentos públicos e privados; (16) operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (CNAE 52.40-1-01); (17) locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, se condutos (CNAE 77.19-5-99); (18) outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (CNAE 51.29-0-99); (19) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 82.19-9-99); (20) estacionamento de veículos (CNAE 52.23-1-00); (21) estudos de viabilidade; (22) modelagem financeira; (23) modelagem econômica, planejamento e pesquisas de mercado, elaboração de estudos para PMI – Proposta de Manifestação de Interesse junto a órgãos públicos; (24) planejamento, implantação e exploração comercial de centros de eventos e centros comerciais; (25) agência de publicidade (CNAE 7311-4); (26) holdings de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0).* **Cláusula 14ª** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Cláusula 5** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ Único** – As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo III. Assembleia Geral. Cláusula 6ª** – Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 meses subsequentes ao término de cada exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral deverá ser convocada por qualquer membro do Conselho de Administração ou na forma da lei, sendo que a primeira convocação deverá ser feita com antecedência de, pelo menos, 8 dias, e a segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. **§2º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração, da Diretoria ou acionista presente, que designará um secretário, dentre os presentes, para auxiliá-lo. **§3º** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatário nomeado na forma do Art. 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **§4º** - Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas da Companhia. **§5º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais considerar-se-ão instaladas, em primeira convocação, com acionistas representando 75% do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. **§6º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **Cláusula 7ª** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas que representem a maioria do capital social com direito de voto, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social. **Capítulo IV. Administração. Cláusula 8ª** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **§1º** - Salvo expressa renúncia, pelos administradores, a qualquer remuneração pelo exercício de suas funções na Companhia, a remuneração global dos administradores será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a definição da sua alocação entre seus membros e a Diretoria. **§2º** - Os administradores ficam dispensados de prestar caução ou qualquer garantia para o exercício de suas funções. **§3º** - É permitida a acumulação das funções de membro do Conselho de Administração e Diretor, na forma da lei. **§4º** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse nos livros de Atas do Conselho de Administração e da Diretoria e permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos administradores eleitos, estando sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos na Lei nº 6.404/76. **Seção I - Conselho de Administração. Cláusula 9ª** - O Conselho de Administração é composto por 3 membros, sendo 1 Presidente, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição. **§ Único** - Em caso de vacância definitiva ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, deverá ser convocada uma Assembleia Geral no prazo de 15 dias, para indicar o substituto, que completará o prazo de mandato do Conselheiro substituído. **Cláusula 10ª** – O Conselho de Administração deverá se reunir sempre que convocado por um de seus membros, observados os interesses da Companhia, por escrito, mediante correspondência encaminhada a todos os membros, com pelo menos 5 dias de antecedência, devendo conter a respectiva ordem do dia e as demais matérias a serem discutidas durante a reunião. **§1º** - Será dispensada a convocação da Reunião do Conselho de Administração sempre que todos os membros estiverem presentes. **§2º** – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de membros em número suficiente para a aprovação das respectivas matérias constantes da ordem do dia. **§3º** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio. **§4º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos seus membros eleitos. **Cláusula 11ª** – Compete ao Conselho de Administração, além das outras atribuições fixadas neste Estatuto Social: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger os membros da Diretoria; c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos; d) convocar a Assembleia Geral; e) aprovar e/ou alterar o orçamento anual da Companhia; e f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria. **Seção II – Diretoria. Cláusula 12ª** - A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo Financeiro e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 anos, admitida a reeleição. **Cláusula 13ª** - Compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais, a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com os objetivos da Companhia, observados os termos deste Estatuto Social. **Cláusula 14ª** - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76, a Companhia será representada e se obrigará: pela assinatura de (i) 2 Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; (ii) procuradores nomeados nos termos do § Único abaixo. **§ Único** - As procurações serão sempre outorgadas por 2 Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, deverão ter prazo de validade determinado, não superior a 1 ano, exceto pelas procurações outorgadas a advogados para fins de representação em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ter prazo de vigência indeterminado. **Cláusula 15ª** – São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados por Diretores, procuradores ou colaboradores da Companhia que sejam estranhos ao objeto e aos negócios sociais. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Cláusula 16ª** - A Companhia possuirá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que será composto por 3 membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis e exercerá as atribuições impostas por lei. **Capítulo VI. Exercício Social, Lucros e Distribuição. Cláusula 17ª-** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **§1º** - Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros líquidos verificados terão a seguinte destinação: a) 5% para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social; b) 25% será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e c) o saldo remanescente deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **§2º** - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou mesmo a retenção de todo o lucro, na forma do Artigo 202, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e observado o disposto neste Estatuto Social. **§3º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, para apuração dos lucros dos respectivos períodos e pagamento de dividendos aos acionistas. Esses dividendos serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII. Dissolução e Liquidação. Cláusula 18ª** – A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo VIII. Disposições Finais. Cláusula 19ª-** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou divergências porventura surgidas na interpretação do presente Estatuto. São Paulo/SP, 27/10/2023.

comercial@datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.

CNPJ/MF nº 61.563.557/0001-25

Balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - (Em milhares de reais)

Ativo	2025	2024
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	53.642	19.393
Contas a receber	15.421	14.376
Estoques	3.115	2.895
Impostos a recuperar	387	157
Outros créditos	798	896
Despesas pagas antecipadamente	95	97
Total do ativo circulante	**73.458**	**37.814**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos diferidos	23.326	26.171
Depósitos judiciais	1.043	4.717
Partes relacionadas	492	552
Outros créditos	41	41
	24.902	**31.481**
Investimentos	393	32.638
Imobilizado	245.441	162.893
Direito de uso	4.558	9.848
Intangível	153.653	149.808
	404.045	**355.187**
Total do ativo não circulante	**428.947**	**386.668**
Total do ativo	**502.405**	**424.482**
Passivo e Patrimônio Líquido	**2025**	**2024**
Passivo circulante		
Fornecedores	8.548	9.303
Empréstimos e financiamentos	39.278	25.886
Passivo de arrendamento	2.283	2.095
Obrigações trabalhistas e tributárias	16.641	16.415
Contas a pagar	1.082	1.425
Dividendos obrigatórios a pagar	2.789	-
Partes relacionadas	114	-
Adiantamento de clientes	45	270
Valores de terceiros arrecadados	446	231
Total do passivo circulante	**71.226**	**55.625**
Passivo não circulante		
Empréstimos e financiamentos	123.227	83.855
Passivo de arrendamento	2.469	4.403
Obrigações trabalhistas e tributárias	–	2.439
Partes relacionadas	22.068	23.852
Provisões para contingências	4.792	5.415
Tributos diferidos	32.639	27.684
Total do passivo não circulante	**185.195**	**147.648**
Patrimônio líquido		
Capital social	138.543	138.543
Reserva de capital	91.038	91.038
Reserva Legal	558	-
Reserva Especiais	7.808	-
Ajuste de avaliação patrimonial	1.626	4.517
Prejuízos acumulados	–	(12.889)
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.411	-
	245.984	**221.209**
Total do passivo e patrimônio líquido	**502.405**	**424.482**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 - (Em milhares de reais)

	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva Legal	Reserva Especiais	Prejuízos Acumulados	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**138.543**	**–**	**4.552**	**–**	**–**	**(54.235)**	**–**	**179.898**
Ajuste de valor justo	–	–	(35)	–	–	35	–	-
Lucro liquido do exercício	–	–	–	–	–	–	41.311	41.311
Absorção de prejuizos acumulados	–	–	–	–	–	41.311	(41.311)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**138.543**	**–**	**4.517**	**–**	**–**	**(12.889)**	**–**	**221.209**
Ajuste de valor justo	–	–	(2.891)	–	–	35	–	(2.856)
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	6.411	–	–	–	–	–	6.411
Lucro liquido do exercício	–	–	–	–	–	–	24.044	24.044
Transferência pra Lucros Aumulados	–	–	–	–	–	24.044	(24.044)	-
Constituição de reserva legal	–	–	–	558	–	(558)	–	-
Constituição de reservas especiais	–	–	–	–	7.808	(7.843)	–	(35)
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	(2.789)	–	(2.789)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**138.543**	**6.411**	**1.626**	**558**	**7.808**	**–**	**–**	**245.984**

Demonstrações do resultadopara os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - (Em milhares de reais, exceto (prejuízo)/lucro por ação)

	2025	2024
Receita operacional líquida	264.561	251.917
Custos operacionais	(172.806)	(161.627)
Lucro Operacional	**91.755**	**90.290**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(40.349)	(38.040)
Receita de equivalência	353	-
Outras receitas (despesas) operacionais	517	(7.721)
	52.276	**44.529**
Despesas financeiras	(24.018)	(11.522)
Receitas financeiras	5.016	3.339
Resultado financeiro	(19.002)	(8.183)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**33.274**	**36.346**
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.230)	4.965
Lucro líquido do exercício	**24.044**	**41.311**
Nº ações	138.543.000	138.543.000
Lucro por ação - R$	0,17	0,30

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - (Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	24.044	41.311
Realização do custo atribuído de ativos, líquido de impostos diferidos	(35)	(35)
Resultado abrangente do exercício	**24.009**	**41.276**

Demonstrações dos fluxos de caixa–método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 - (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2025	2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	33.274	36.346
Itens que não afetam o fluxo de caixa	7.448	32.714
Depreciação e amortização	6.491	9.320
Direito de uso depreciação	2.283	4.596
Direito de uso baixa	3.007	3.477
Equivalencia patrimonial	(353)	3
Reversão de contingências	(623)	(1.804)
Juros sem arrendamento	493	1.215
Amortização agio mais valia	(3.850)	15.907
Decréscimo (acréscimo) em ativos	(2.472)	(3.567)
Contas a receber	(1.045)	345
Estoques	(220)	(99)
Impostos a recuperar	(230)	(76)
Outros créditos	98	(507)
Depósitos judiciais	3.674	(216)
Despesas pagas antecipadamente	2	(32)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(755)	(2.151)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(2.213)	(750)
Contas a pagar	(343)	495
Adiantamento de clientes	(225)	(371)
Valores de terceiros arrecadados	215	(205)
Tributos diferidos	(1.430)	-
Disponibilidades líquidas provenientes das atividades operacionais	**38.250**	**65.493**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento/ redução do imobilizado	(59.046)	(36.316)
Aumento/ redução do intangível	–	(10)
Adiantamento para futuro aumento de capital–Investida	–	(21.685)
Aporte de capital	(275)	-
Outros investimentos	(6)	-
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	**(59.327)**	**(58.011)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação/(amortização), líquidas – empréstimos e financiamentos	52.764	5.623
Captação/(amortização), líquidas – passivo de arrendamento	(2.239)	(6.597)
Partes relacionadas	(1.610)	227
Dividendos pagos	–	(5.871)
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.411	-
Caixa líquido proveniente das/ (aplicados nas) atividades de financiamento	**56.326**	**(6.618)**
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**34.249**	**864**
Variação de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.393	18.529
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	53.642	19.393
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**34.249**	**864**

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto sobre a Empresa - A Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A. ("Companhia" ou "Pássaro Marron") explora os serviços de transporte rodoviário de passageiros no âmbito interestadual, intermunicipal, metropolitano, municipal e os serviços de fretamento e de transporte de encomendas.

2. Quadro Societário:

Acionista:	**Ações:**
Max Empreendimentos e Participações Ltda.	138.543.000

3. Práticas Contábeis - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conjunto com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), e as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Imobilizado** - É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, levando em consideração a revisão da vida útil-econômica estimada e o valor residual esperado no prazo estimado de alienação. A Administração revisa periodicamente o valor estimado de realização dos ativos e ajusta a taxa de depreciação, quando necessário. **5. Ágio - Goodwill -** Ágio decorrente de incorporação reversa, o qual possui como premissa a rentabilidade futura, está fundamentado em laudo de avaliação econômico-financeiro elaborado por empresa especializada, sendo revisado anualmente. **6. As Demonstrações Financeiras -** Completas e auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, estão disponíveis na sede da Companhia para apreciação.

Diretoria

Paulo Sérgio Bongiovanni - Diretor Geral

Edilene Parmanhani - Contadora - CRC 1ES 007138/O-5 T-SP

Financiamento direto aprovado pelo Fundo Clima*

Em R$ milhões

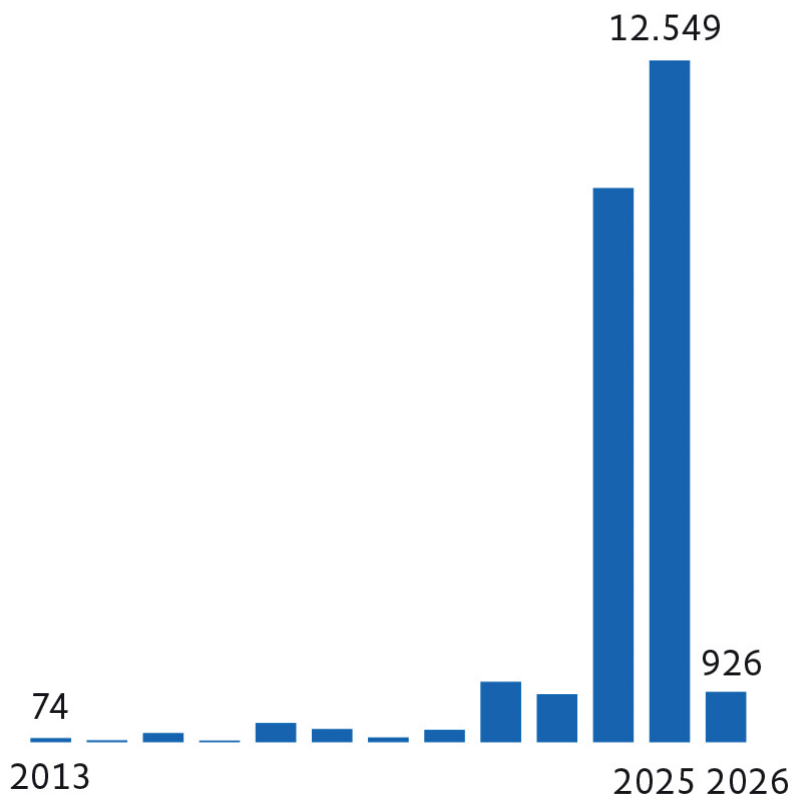

Finalidades dos empréstimos do Fundo Clima feitos pelo BNDES

Total aprovado, em R$ milhões, de 2013 a 2026

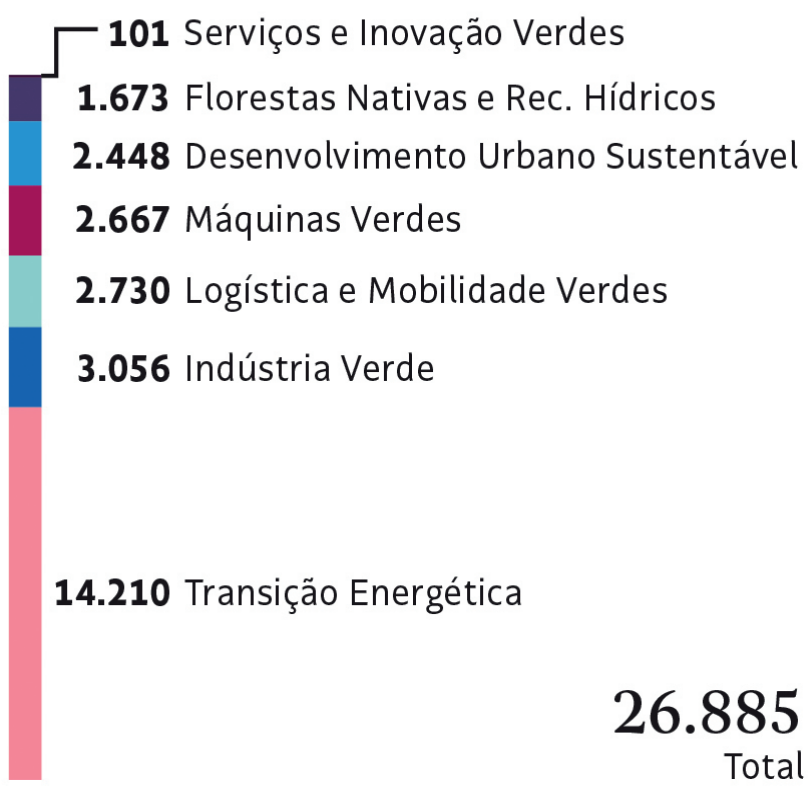

* Até 28 de fevereiro de 2026. Não inclui cofinanciamento.
Fonte: Painel Fundo Clima/BNDES

NEGÓCIOS

3 Corações compra Yoki e Kitano por R$ 800 milhões e amplia aposta em alimentos

O grupo 3 Corações anunciou nesta terça-feira (17) a compra das operações da General Mills no Brasil por R$ 800 milhões, em um movimento que amplia sua presença para além do café.

A transação inclui as marcas Yoki e Kitano, conhecidas em categorias de produtos como farofa, pipoca de micro-ondas, batata palha e temperos. O negócio ainda depende de aprovação do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e outras condições usuais, com expectativa de conclusão até o fim deste ano.

"Com a aquisição, o Grupo avança em sua estratégia de crescimento por meio da diversificação e complementaridade de portfólio. A integração dos novos produtos permite que a companhia atenda a todas as ocasiões de consumo do brasileiro, do café da manhã ao jantar, fortalecendo sua posição como um dos principais players do setor", afirma a 3 Corações, em comunicado ao mercado.

A venda vinha sendo negociada desde 2025, quando a General Mills contratou assessores para buscar interessados. O negócio envolve toda a operação brasileira, incluindo fábricas e a cadeia de suprimentos, com unidades em Pouso Alegre (MG) e Campo Novo do Parecis (MT).

Segundo o grupo 3 Corações, o acordo prevê a manutenção das marcas, buscando o crescimento acelerado do negócio.

Forte no mercado de café, o grupo 3 Corações busca reduzir a dependência de uma única categoria. Fundado em 1959, reúne mais de 30 marcas e está presente em cerca de 600 mil pontos de venda no país. Nos últimos anos, avançou em outros segmentos de alimentos, como achocolatados, refrescos em pó e derivados de milho.

No comunicado, o presidente da empresa, Pedro Lima, afirmou que a operação faz parte do plano de crescimento no setor de alimentos e amplia a presença da companhia "em diferentes ocasiões de consumo".

A aquisição inclui também a estrutura operacional da General Mills no Brasil, com fábricas e distribuição já estabelecidas. Folhapress

Lycra entra com pedido de recuperação judicial sob dívida de US$ 1,2 bi

A The Lycra Company, fabricante de spandex e outros tecidos elásticos, entrou com pedido de recuperação judicial, em Houston, Texas, nesta terça-feira, buscando se livrar de uma dívida de US$ 1,2 bilhão.

Os credores da empresa concordaram em fornecer US$ 75 milhões em novos financiamentos e em eliminar a maior parte dos US$ 1,53 bilhão em dívidas existentes da empresa, de acordo com os registros do tribunal. A empresa disse que a reestruturação não afetará suas operações de fabricação, clientes, fornecedores ou funcionários.

A Lycra disse que tem apoio quase unânime de seus credores para uma reestruturação e espera sair do processo de recuperação dentro de 45 dias.

A Lycra Company, sediada em Wilmington, Delaware, estava sobrecarregada há anos, após uma aquisição em 2019 pela empresa têxtil chinesa Ruyi Textile e pela Fashion International Group Limited, de acordo com registros judiciais.

Os credores assumiram os negócios em 2022 depois que a empresa não pagou sua dívida, mas a companhia continuou a ter um desempenho inferior devido à diminuição da demanda, aumento da concorrência de produtos genéricos de spandex com preços mais baixos, tarifas imprevisíveis dos EUA e disputas legais persistentes com seus antigos proprietários na China, de acordo com a empresa.

A empresa, fundada em 1958 como parte da DuPont, foi a produtora original de spandex e continua sendo uma das líderes mundiais em inovação no setor, de acordo com a empresa. A companhia tem oito fábricas, três laboratórios de pesquisa e 11 escritórios na América do Norte, Europa, Ásia e América do Sul, com 2.000 funcionários em todo o mundo. IstoÉDinheiro

ValeCard lança painel em tempo real para acompanhar preço dos combustíveis

A escalada das tensões no Oriente Médio e seus efeitos sobre a cadeia global de petróleo levaram a ValeCard a disponibilizar um painel público interativo para acompanhar em tempo real a evolução dos preços de diesel, gasolina e etanol no Brasil. A ferramenta consolida dados de transações de abastecimento registradas na rede credenciada da companhia.

A ValeCard ressaltou que a crise global já começa a repercutir no mercado brasileiro de combustíveis, elevando a volatilidade e a atenção de empresas, transportadores e gestores de frota aos preços e ao risco de restrições pontuais de abastecimento em algumas regiões.

Segundo a empresa, o painel é alimentado por informações capturadas diretamente de abastecimentos realizados em 25 mil postos credenciados em todo o País, o que permite atualização frequente e recorte por Estado. "A iniciativa amplia o acesso a dados que antes eram oferecidos principalmente por meio de relatórios periódicos usados por empresas e pela imprensa", informa.

De acordo com o CEO da ValeCard, Alan Neto de Ávila, a proposta é dar mais visibilidade aos movimentos de preço e apoiar decisões em um ambiente de incerteza.

"O aumento das tensões internacionais trouxe um cenário de muita incerteza, não apenas sobre o comportamento dos preços, mas também sobre a disponibilidade de combustível em algumas regiões. Nosso objetivo é dar mais visibilidade a esses movimentos e oferecer suporte tanto ao mercado quanto à nossa rede de clientes, com informações atualizadas que ajudem empresas e consumidores a tomar decisões em um momento de volatilidade", afirma ele.

O painel mostra variações desde 28 de fevereiro, antes do fechamento do Estreito de Ormuz, e aponta altas entre 28 de fevereiro e 15 de março. No período, o diesel comum subiu de R$ 5,69 para R$ 7,02 por litro (23,4%); o diesel S-10 avançou de R$ 5,83 para R$ 6,85 (17,5%); a gasolina passou de R$ 6,06 para R$ 6,58 (8,6%); e o etanol foi de R$ 4,31 para R$ 4,61 (7%). IstoÉDinheiro